



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 128

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			31
Atos do Poder Executivo	1	14	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	14	31
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		16	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1		32
Secretaria de Estado de Cultura.....	1	17	32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		17	
Secretaria de Estado de Educação.....	2	17	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6		33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		21	
Secretaria de Estado de Obras.....	7		34
Secretaria de Estado de Saúde		21	34
Secretaria de Estado de Segurança Pública	8	23	34
Secretaria de Estado de Transportes	12	26	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			35
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	12	26	36
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		28	37
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		29	
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	12		37
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	13	29	
Secretaria de Estado da Criança.....		29	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		30	38
Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal....	13	30	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		30	38
Ineditoriais			38

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.971, DE 07 DE JUNHO DE 2011. (*)

Instaura Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial em observância ao disposto no art. 4º, §1º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a ser conduzida pela Comissão presidida por IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, constituída pelo art. 1º, do Decreto nº 32.740, de 31 de janeiro de 2011, publicado no DODF nº 22, de 1º de fevereiro de 2011, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades relacionadas aos autos do processo 060.014.929/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de junho de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por haver sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 110, de 08 de junho de 2011, página 01.

DECRETO Nº 33.023, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial em observância ao disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a ser conduzida pela Comissão presidida por ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, constituída pelo art. 1º, do Decreto nº 32.741, de 31 de janeiro de 2011, publicado no DODF nº 22, de 1º de fevereiro de 2011, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades relacionadas aos autos do processo 410.004.993/2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de julho de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno Aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e, em conformidade com o disposto no Art. 143, combinado com o Parágrafo Único do Art. 145 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviços nº 23, de 23 de junho de 2011, publicada no DODF nº 106, de 02/06/2011, Página 18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CELESTE REGO LIPORONI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, abaixo indicados, no uso das atribuições regimentais, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e no Inciso I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: U.O. 14.203 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

U.G. 210.203 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Para: U.O. 11.111 – Administração Regional de Ceilândia

U.G. 190.111 – Administração Regional de Ceilândia

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.691.1100.2483.9344	339039	100	200.000,00

Objeto: Descentralização de crédito para apoio a 1ª Feira da Agroindústria de Ceilândia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME T. LEAL

U.O Cedente

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

U.O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 08 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a SME – SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS, para, na qualidade de Executora, acompanhar o Contrato de Prestação de Serviço nº 51/2011, celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ANANDA LOPES SILVA SANTOS - EPP, de acordo com os termos constantes do processo 150.001949/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 1º DE JULHO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 6.º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do processo Administrativo Disciplinar 080.005425/2008, por 60 (sessenta) dias, a contar de 3/7/2011, conforme Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 1º DE JULHO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 6.º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos Administrativos Disciplinários 471.000151/2010 e 467.001219/2010, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/06/2011, conforme Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 370, de 29 de junho de 2011, DODF nº 126, de 1 de julho de 2011, página 6, ONDE SE LÊ: "... 080.012712/2009...", LEIA-SE: "... 080.012713/2009...".

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 4 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº. 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.183/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Espaço Criativo, situado no SMPW, Quadra 5, Conjunto 6, Lote 1, Park Way - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Ecos Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 115 artigos e 35 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 4 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, Recredenciado pela Portaria nº 90 de 16/02/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Erich Barros Brandani, 226, 68; Vinicius Lucas Dias Rocha de Souza, 227, 68; Diretora Iraíde Maria de Almeida Reg. nº 171-MEC; Secretária Escolar Maria da Conceição Moreira Reg. nº 631-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 SEDF: ENSINO MÉDIO; Livro 10, Danielle Rodrigues Giuberti, 5587, 48; Maria Oneide Carvalho Borges, 5588, 49; Zenilde de Arruda da Silva, 5589, 49; Diretor Tarcísio Araújo DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Sandra Coêlho Silva Reg. nº 1422-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 121 de 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Alexandre Jorge Teixeira Nogueira, 927, 09; Aline Sousa Gobira, 928, 10; Anderson José de Souza, 929, 10; Andrea Carla Martins Lopes, 930, 10; Angela Aquino da Silva, 931, 11; Antonio Fabio Moreira de Oliveira, 932, 11; Carmelucia Luinguim de Souza, 933, 11; Camila da Silva Ferreira, 934, 12; Camila Stefany da Silva Medeiros, 935, 12; Diego da Silva Rodrigues, 936, 12; Diego Lemos Costa, 937, 13; Diego Silva dos Santos, 938, 13; Édina Cardoso Dourado, 939, 13; Ediney Soares da Rocha, 940, 14; Eduarda Costa Salles, 941, 14; Elcídio Lunguinho Souza, 942, 14; Erlane Silva Sousa, 943, 15; Flávia Karoline Teles de Souza, 944, 15; Gabriel Igor Pinheiro da Silva, 945, 15; Gilliard Gomes Costa, 946, 16; Irene Ribeiro Baptista, 947, 16; Jayme Simplicio Pereira, 948, 16; João Henrique Ribeiro Martins, 949, 17; Joaquim Vieira Carvalho, 950, 17; Jucelino Coutinho do Nascimento, 951, 17; Kristine Maria Costa Lima, 952, 18; Larissa Brenda Medeiros de Assis, 953, 18; Luciano Pereira Barbosa, 954, 18; Luis Jurandir Magalhães, 955, 19; Luiz Ricardo Costa, 956, 19; Maria do Desterro Alves de Oliveira, 957, 19; Marilene Ferreira Motta, 958, 20; Maycon Pablo de Jesus, 959, 20; Pedro Henrique Ribeiro Mesquita, 960, 21; Rafael Tavares de Oliveira, 961, 21; Rhodrigo Sousa Costa Melo, 962, 21; Romario Oliveira dos Santos, 963, 22; Roseli da Conceição Pereira, 964, 22; Suelene dos Santos Queiroz, 965, 22; Tereza Maria de Sousa, 966, 23; Thiago Marcos Machado, 967, 23; Viviane Alves Queiroz, 968, 23; Vinnicius Oliveira Xavier, 969, 24 Eduardo Wellington de Souza, 970, 24; Diretora Érica Donátia Paulino Neves de Freitas Reg. nº 155/06-MEC; Secretária Escolar Vanice Spindola Silva Reg. nº 1077-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 54 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Alan dos Santos, 1852, 119; Anne Karla Ferreira de Sousa, 1853, 119; Anderson Ribeiro de Moraes, 1854, 119; Caio César Dias Barro, 1855, 120; Conceição de Maria Cardoso de Medeiros, 1856, 120; Cleide Duarte Garcia Oliveira, 1857, 120; Cleonice Ferreira do Monte, 1858, 121; Daiane Barbosa Gonzalez, 1859, 121; Danielle Marques Nunes, 1860, 121; Elaine Rodrigues Araújo, 1861, 122; Elizabeth Alves Pereira, 1862, 122; Euquildes Paz dos Santos Carlos, 1863, 122; Fábio Mendes de Oliveira, 1864, 123; Janilson dos Santos Bandeira, 1865, 123; Ludmilla Fortunato Barcelos, 1866, 123; Marli Maria Dourado, 1867, 124; Mônica Rosa da Silva, 1868, 124; Maria Auricélia de Souza, 1869, 124; Nathália Evangelista Martins, 1870, 125; Ozorio Fernandes de Souza, 1871, 125; Paulo Guilherme Alves Faria, 1872, 125; Quitéria Maria da Silva de Souza, 1873, 126; Romisson Rodrigues dos Santos, 1874, 126; Tiago Guimarães Botelho, 1875, 126; Virginia Gomes de Melo, 1876, 127; Weberton Nunes Ferreira, 1877, 127; Andreia dos Santos Silva, 1878, 127; Danilo Romão

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
PAULO TADEU
Secretário de Governo
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

Duarte, 1879, 128; Dyego Lacerda Souza, 1880, 128; Erlandio Mota Vieira, 1881, 128; Esdras Lemos de Bastos, 1882, 129; Eurlene da Mota Fernandes, 1883, 129; Felipe Josué Fortunato Barcelos, 1884, 129; Fellipi Cardoso de Medeiros, 1885, 130; Fernando Souza de Paula, 1886, 130; Francisco Soares da Silva, 1887, 130; Leonardo Andrade Alcântara, 1888, 131; Marlon Wallace Ribeiro Farias, 1889, 131; Mônica Lima da Silva, 1890, 131; Suellen de Sousa, 1891, 132; Thatiany Monique Mariz Medeiros, 1892, 132; Tiago Leite de Souza, 1893, 132; Yana Flávia Lima dos Santos, 1894, 133; José Marconi de Santana Monteiro, 1895, 133; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 264 de 17 de Julho de 2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Adilson Alves de Moraes, 1875, 625; Adivá Alves Pereira, 1876, 626; Alberto Pereira de Moraes Junior, 1877, 626; Alexandre Augusto da Silva, 1878, 626; Amanda de Lima e Silva, 1879, 627; Amaury Jose Fontes Junior, 1880, 627; Ana Caroline Alves de Jesus, 1881, 627; Antonio Carlos Souza Costa, 1882, 628; Antônio Lopes Nogueira, 1883, 628; Aparecida Freire Santos, 1884, 628; Belanira Rodrigues de Castro, 1885, 629; Bruno Carvalho Yamaguchi, 1886, 629; Cristiana Duarte da Silva, 1887, 629; Cristiane Dias Alves, 1888, 630; Danúbia Moreira da Silva, 1889, 630; David Michel Silva, 1890, 630; Denildes Maria Bispo, 1891, 631; Edimo Marcio Lopes da Silva, 1892, 631; Edzangela Oliveira Daris, 1893, 631; Egmo Mário Lopes da Silva, 1894, 632; Eldinê da Silva Oliveira, 1895, 632; Elissandra Ribeiro Carvalho, 1896, 632; Euripedes Suely Batista Lara, 1897, 633; Fábio Mendes, 1898, 633; Felipe Espíndola de Sousa Ribeiro, 1899, 633; Felipe Silva de Araujo, 1900, 634; Felipe Valdir Santos Barreto, 1901, 634; Francisco Pascoal Pereira, 1902, 634; Livro 04, Gabryella Fabyana de Freitas Sousa, 1903, 01; Ginevaldo Gomes Santos, 1904, 01; Igor Gomes de Alcântara, 1905, 01; Itelino Piau Braga, 1906, 02; Ivanildo Vieira de Carvalho, 1907, 02; Iveth Prudencio da Silva, 1908, 02; Ivone Candida de Souza, 1909, 03; Jailson de Sousa Leite, 1910, 03; Jairon Santos, 1911, 03; Jéssika Brito Nava, 1912, 04; Jhonny Melchior de Souza, 1913, 04; Jô Lopes Nogueira, 1914, 04; Joao Eugenio Silva Sales, 1915, 05; João Paulo Stival dos Santos, 1916, 05; José dos Santos Vieira, 1917, 05; José Paulo de Almeida, 1918, 06; Josefino Lopes Nogueira, 1919, 06; Joseli Sardenberg da Silva, 1920, 06; Josinaldo Elias Sales, 1921, 7; Josivaldo Severo da Silva, 1922, 7; Layo Nogueira Bitencourt, 1923, 07; Lenice Alves de Sousa, 1924, 08; Leylane Carla Batista da Silva, 1925, 08; Lia Dias do Carmo, 1926, 08; Liliane Carneiro Campos Nogueira, 1927, 09; Lindomar Rodrigues da Cruz, 1928, 09; Liozina Antonio Dias, 1929, 09; Lucas Pereira Mattos, 1930, 10; Luciano Lopes da Silva Junior, 1931, 10; Luzineide Meireles Farias, 1932, 10; Marcella Schiavoni Carneiro, 1933, 11; Marcus Vinicius da Silva, 1934, 11; Maria Alves Teixeira, 1935, 11; Maria Eva Pinto da Conceição, 1936, 12; Mauricio Torres Silva, 1937, 12; Mauro Antonio Leite de Oliveira, 1938, 12; Neucelio Francisco de Jesus, 1939, 13; Paulo Henrique da Silva de Souza, 1940, 13; Paulo Tarso Scaff Barbosa, 1941, 13; Pedro Henrique da Silva Santos, 1942, 14; Rafael Souza de Azevedo, 1943, 14; Raquel Christina dos Santos Fernandes, 1944, 14; Renilda Soares Tavares, 1945, 15; Ricardo Jose do Carmo, 1946, 15; Robsley Pereira Silva, 1947, 15; Rodrigo Marcello Oliveira Ribeiro, 1948, 16; Rogerio Gomes Barbosa, 1949, 16; Rozalvo Gomes Barbosa, 1950, 16; Rute Rodrigues Marinho, 1951, 17; Samuel Rodrigues Padilha, 1952, 17; Sarah Cardoso Aben- Athar, 1953, 17; Sidney Lira da Silva, 1954, 18; Soraia dos Santos de Araújo Siqueira, 1955, 18; Tereza Christina Dias de Souza, 1956, 18; Thaís Arruda Diniz Barbosa, 1957, 19; Valdirene Ferreira Franco, 1958, 19; Vandeir Jose de Mesquita, 1959, 19; Waldir Soares Batista, 1960, 20; Walter Sebastião de Souza Prazeres, 1961, 20; Wanessa Sousa Martins Costa, 1962, 20; Webert da Mota Ferreira de Oliveira, 1963, 21; Willian Ramos de Alarcão, 1964, 21; Diretor Sérgio Vicente Machado Reg. nº 108- SE/MS; Secretário Escolar Dimitrios Grintzos Reg. nº 1955-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 264 de 17 de Julho de 2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Adilson Alves de Moraes, 1875, 625; Adivá Alves Pereira, 1876, 626; Alberto Pereira de Moraes Junior, 1877, 626; Alexandre Augusto da Silva, 1878, 626; Amanda de Lima e Silva, 1879, 627; Amaury Jose Fontes Junior, 1880, 627; Ana Caroline Alves de Jesus, 1881, 627; Antonio Carlos Souza Costa, 1882, 628; Antônio Lopes Nogueira, 1883, 628; Aparecida Freire Santos, 1884, 628; Belanira Rodrigues de Castro, 1885, 629; Bruno Carvalho Yamaguchi, 1886, 629; Cristiana Duarte da Silva, 1887, 629; Cristiane Dias Alves, 1888, 630; Danúbia Moreira da Silva, 1889, 630; David Michel Silva, 1890, 630; Denildes Maria Bispo, 1891, 631; Edimo Marcio Lopes da Silva, 1892, 631; Edzangela Oliveira Daris, 1893, 631; Egmo Mário Lopes da Silva, 1894, 632; Eldinê da Silva Oliveira, 1895, 632; Elissandra Ribeiro Carvalho, 1896, 632; Euripedes Suely Batista Lara, 1897, 633; Fábio Mendes, 1898, 633; Felipe Espíndola de Sousa Ribeiro, 1899, 633; Felipe Silva de Araujo, 1900, 634; Felipe Valdir Santos Barreto, 1901, 634; Francisco Pascoal Pereira, 1902, 634; Livro 04, Gabryella Fabyana de Freitas Sousa, 1903, 01; Ginevaldo Gomes Santos, 1904, 01; Igor Gomes de Alcântara, 1905, 01; Itelino Piau Braga, 1906, 02; Ivanildo Vieira de Carvalho, 1907, 02; Iveth Prudencio da Silva, 1908, 02; Ivone Candida de Souza, 1909, 03; Jailson de Sousa Leite, 1910, 03; Jairon Santos, 1911, 03; Jéssika Brito Nava, 1912, 04; Jhonny Melchior de Souza, 1913, 04; Jô Lopes Nogueira, 1914, 04; Joao Eugenio Silva Sales, 1915, 05; João Paulo Stival dos Santos, 1916, 05; José dos Santos Vieira, 1917, 05; José Paulo de Almeida, 1918, 06; Josefino Lopes Nogueira, 1919, 06; Joseli Sardenberg da Silva, 1920, 06; Josinaldo Elias Sales, 1921, 7; Josivaldo Severo da Silva, 1922, 7; Layo Nogueira Bitencourt, 1923, 07; Lenice Alves de Sousa, 1924, 08; Leylane Carla Batista da Silva, 1925, 08; Lia Dias do Carmo, 1926, 08; Liliane Carneiro Campos Nogueira, 1927, 09; Lindomar Rodrigues da Cruz, 1928, 09; Liozina Antonio Dias, 1929, 09; Lucas Pereira Mattos, 1930, 10; Luciano Lopes da Silva Junior,

1931, 10; Luzineide Meireles Farias, 1932, 10; Marcella Schiavoni Carneiro, 1933, 11; Marcus Vinicius da Silva, 1934, 11; Maria Alves Teixeira, 1935, 11; Maria Eva Pinto da Conceição, 1936, 12; Mauricio Torres Silva, 1937, 12; Mauro Antonio Leite de Oliveira, 1938, 12; Neucelio Francisco de Jesus, 1939, 13; Paulo Henrique da Silva de Souza, 1940, 13; Paulo Tarso Scaff Barbosa, 1941, 13; Pedro Henrique da Silva Santos, 1942, 14; Rafael Souza de Azevedo, 1943, 14; Raquel Christina dos Santos Fernandes, 1944, 14; Renilda Soares Tavares, 1945, 15; Ricardo Jose do Carmo, 1946, 15; Robsley Pereira Silva, 1947, 15; Rodrigo Marcello Oliveira Ribeiro, 1948, 16; Rogerio Gomes Barbosa, 1949, 16; Rozalvo Gomes Barbosa, 1950, 16; Rute Rodrigues Marinho, 1951, 17; Samuel Rodrigues Padilha, 1952, 17; Sarah Cardoso Aben- Athar, 1953, 17; Sidney Lira da Silva, 1954, 18; Soraia dos Santos de Araújo Siqueira, 1955, 18; Tereza Christina Dias de Souza, 1956, 18; Thaís Arruda Diniz Barbosa, 1957, 19; Valdirene Ferreira Franco, 1958, 19; Vandeir Jose de Mesquita, 1959, 19; Waldir Soares Batista, 1960, 20; Walter Sebastião de Souza Prazeres, 1961, 20; Wanessa Sousa Martins Costa, 1962, 20; Webert da Mota Ferreira de Oliveira, 1963, 21; Willian Ramos de Alarcão, 1964, 21; Diretor Sérgio Vicente Machado Reg. nº 108- SE/MS; Secretário Escolar Dimitrios Grintzos Reg. nº 1955-SUBIP/SEDF.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Credenciado pela Portaria nº 34 de 31/01/2006-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Livro 06; Ado -José Feitosa, 3358, 122; Fábio Franca Lisboa, 3359, 123; Ilane Gabriela Rezende dos Santos, 3360, 123; Lucio Ferreira Brandão, 3361, 123; Fernando Fredisson Silva de Sena, 3362, 124; Alisson Lima de Oliveira, 3363, 124; Anderson Benedito Ribeiro de Souza, 3364, 124; Antonio João Ferreira da Silva, 3365, 125; Ari Alves Martins, 3366, 125; Bruno Cicillini Nunes, 3367, 125; Caritha Coelho do Couto Oliveira, 3368, 126; Claudia Vieira Araujo Porto, 3369, 126; Claudio Rosa Matias, 3370, 126; Cristiano Emiliano, 3371, 127; Edin Sardeiro Gomes, 3372, 127; Estevão Nascimento Moura, 3373, 127; Franklin Ribeiro David, 3374, 128; Giancarlo Santos de Alencar, 3375, 128; Guilherme Spicacci Medeiros, 3376, 128; Henrique Barrilli, 3377, 129; Jackson Guedes Durães, 3378, 129; Joana Maria Aparecida da Silva Borges, 3379, 129; João Araujo Aguiar, 3380, 130; João Neves de Souza, 3381, 130; Joel de Moraes Porfirio, 3382, 130; Kelly Patricia de Oliveira Santos, 3383, 131; Leonardo Ferreira de Souza, 3384, 131; Lilian das Dores Leandro, 3385, 131; Luciano Moraes Porto, 3386, 132; Manoel Onofre do Nascimento Neto, 3387, 132; Nilton Pires Monteiro, 3388, 132; Nirlem José da Silva, 3389, 133; Pablo Bispo Leal, 3390, 133; Plinio Vasconcelos Ibler Neto, 3391, 133; Rafael Tiossi da Fonseca, 3392, 134; Rafaela Carvalho Cunha, 3393, 134; Regina Maria Alves Borges, 3394, 134; Reinaldo Pires da Silva, 3395, 135; Rita de Cassia Santana Gomes, 3396, 135; Rodolfo Alaerte Ferreira Ribeiro, 3397, 135; Rogerio Madeira da Silva, 3398, 136; Rogerio Pereira dos Reis, 3399, 136; Sonia Maria Candida Lopes, 3400, 136; Valdimar Teodoro Cardoso, 3401, 137; Vicente Bruno Gomes Machado, 3402, 137; Argentina Felipe de Albuquerque Vasconcelos, 3403, 137; Fillipi Bandeira de Noronha Teixeira, 3404, 138; Flávia Vieira de Sousa Coêlho, 3405, 138; Francisco Francinaldo de Sousa, 3406, 138; Luis Antonio de Carvalho, 3407, 139; Magda Angela de Menezes Brum, 3408, 139; Marcos Flávio Nunes Machado, 3409, 139; Roberto Magno Meira Braga, 3410, 140; Victor Souto da Rosa, 3411, 140; Celso Luiz Alves Bogo, 3412, 140; Luciene da Silva Oliveira, 3413, 141; Tiago Silveira Honório, 3414, 141; Fábio Silva Caldas, 3415, 141; Camilo José de Paiva, 3416, 142; Carla Vanessa Lopes Lima Ribeiro, 3417, 142; Fabiana Batista Ferreira Martins, 3418, 142; Gaspar Carmanhan da Silveira Júnior, 3419, 143; Karine Bizinoto Barbaresco Rocha, 3420, 143; Marcos Felipe Romano Ferreira, 3421, 143; Mauro Florêncio da Silva, 3422, 144; Rui da Rocha Moreira, 3423, 144; Silvio Roberto Pereira Ramos, 3424, 144; Valmir da Silva Castro, 3425, 145; Erika Cristina Moura Fernandes, 3426, 145; Eliane Francisca Pires, 3427, 145; Ricardo de Souza, 3428, 146; Loide Pinheiro de Santana, 3429, 146; Suelen Pereira Braga da Silva, 3430, 146; Amilton Cesar dos Santos Sousa, 3431, 147; Andrea Crispim Melo, 3432, 147; Arlex da Silva Rocha, 3433, 147; Dayana Malickas de Oliveira, 3434, 148; Evandro José Lobo, 3435, 148; Hilda Maria de Moura, 3436, 148; Isalice Paiva Gomes, 3437, 149; João Mendes de Araujo, 3438, 149; José Marivaldo Farias, 3439, 149; Maria da Consolação Sousa de Araújo, 3440, 150; Sergio Luiz Peixoto, 3441, 150; Shirley Santos Veloso, 3442, 150; Vitor Sergio Aguiar Peixoto, 3443, 151; Carla de Angelo Barreto Lins, 3444, 151; Clauthenes Nobrega Japyassú, 3445, 151; Geovanilda José da Silva, 3446, 152; João Manoel Coutinho de Medeiros, 3447, 152; Severino dos Ramos de Carvalho, 3448, 152; Stanley Domingos da Silva, 3449, 153; Karly Sidney Angelim da Silva, 3450, 153; Pedro Maffia Gaudencio, 3451, 153; Carlos Eduardo dos Passos Macêdo, 3452, 154; Giselia Nascimento dos Santos, 3453, 154; Paulo Roberto Ferreira Magalhães, 3454, 154; Joselino de Sales Barbosa, 3455, 155; Anselmo Lima Rocha de Almeida, 3456, 155; Eliane Santana da Costa, 3457, 155; Erica Farias de Oliveira, 3458, 156; Marcia Maria Campos Ribeiro Souza, 3459, 156; Renivaldo Lasaro Silva, 3460, 156; Antônio Mendes de Oliveira Castro, 3461, 157; Maristela Gaio Figueira, 3462, 157; Diretora Maria Alzira Dalla Bernadina Corassa; Reg. nº 20862-MEC; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Recredenciado pela Portaria n 309 de 06/08/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 33, Jose Henrique Vieira de Siqueira Netto, 15814, 04; Divino Jose Barbosa, 15815, 04; Antonio Marcos da Costa Soares, 15816, 04; Ana Paula Ferreira Marques Barbosa, 15817, 05; Antonio Marcos Ribeiro Uchôa, 15818, 05; Alexandre Rayol Monteiro Ribeiro, 15819, 05; Alessandra Cardoso de Souza, 15820, 06; Alisson Germano Oliveira Aguiar, 15821, 06; Aldemir Teixeira Brito, 15822, 06; ana Beatriz Teodoro Rezende, 15823, 07; Andre Luis Moura e Sousa Dcastro Pilar, 15824, 07; Alexandre Victor Meireles de Carvalho, 15825, 07; Alissandro Rocha da Silva, 15826, 08; Augusto Serra da Silva, 15827, 08; Bruno Camara Dias, 15828, 08; Cleuber Urias de Oli-

veira, 15829, 09; Carlos Elvane da Silva Carvalho, 15830, 09; Charles Rosa Soares, 15831, 09; Cleiber Alves Oliveira, 15832, 10; Douglas de Oliveira Peixe, 15833, 10; Douglas Luiz de Souza, 15834, 10; Dayana Cruz Rabelo de Almeida, 15835, 11; Diogenes de Meneses Pereira, 15836, 11; Elzeni Martins Pereira, 15837, 11; Elaine Patricia Andrade Leal, 15838, 12; Edivaldo da Silva Reis, 15839, 12; Flavia Cristina Alves Rodrigues Souza, 15840, 12; Francisco Ivo do Nascimento, 15841, 13; Francisca Maria Soares dos Santos, 15842, 13; Fabio Marques Galvão, 15843, 13; Francisco da Chagas Barros de Oliveira, 15844, 14; Gaspar Martins da Silva, 15845, 14; Gerson Ferreira da Costa, 15846, 14; Gleydson de Souza Santos, 15847, 15; Helen Aline Magalhaes Damasceno, 15848, 15; Iraci Antonio Davi, 15849, 15; Jose da Silva Ferreira, 15850, 16; Jean Fernandes Lopes, 15851, 16; Jose de Arimateia Gonzaga, 15852, 16; Jannerson Silva Costa, 15853, 17; Josequias Sampaio, 15854, 17; Jose Eduardo de Godoy, 15855, 17; Karina Araujo Jeronimo, 15856, 18; Katia Lopes de Oliveira Issy, 15857, 18; Klayton da Cruz Santana, 15858, 18; Luis Paulo Ponciano da Silva, 15859, 19; Lindomar Rodrigues Ferreira, 15860, 19; Lucas Servado Fernandes, 15861, 19; Maria Amanda Aires Pereira, 15862, 20; Marcos Andre de Souza, 15863, 20; Marcio Rodrigues Bitencourt, 15864, 20; Marcelo Henrique Leite do Nascimento, 15865, 21; Maria Gomes de Oliveira, 15866, 21; Maria Eunice Martins, 15867, 21; Marcus Antonio Santos Salles Gomes, 15868, 22; Nilson Siqueira Nunes, 15869, 22; Neurivania Barboza Timoteo, 15870, 22; Nilton Alves da Costa, 15871, 23; Pedro de Alcantara Lima, 15872, 23; Pedro Lemes Silva, 15873, 23; Paulo Roberto Leocadio Veloso, 15874, 24; Rayner Victor dos Santos Sampaio, 15875, 24; Rebecka Dayse Marques da fe Araujo, 15876, 24; Roberto Soares Pereira, 15877, 25; Raphael do Rego Guimaraes, 15878, 25; Shaulo Botelho Feitosa, 15879, 25; Soraia Ferreira Borges, 15880, 26; Thais Alves Pereira, 15881, 26; Thiago Lima Diniz, 15882, 26; Thiago Alexandre de Oliveira, 15883, 27; Ulisses Azevedo Pinheiro, 15884, 27; Valter Pereira Feitosa, 15885, 27; Vinicius de Sousa Holanda, 15886, 28; Valter Reis da Silva, 15887, 28; Vanda Lucia Tavares dos Santos, 15888, 28; Valdir Costa Neto, 15889, 29; William Castro Soares, 15890, 29; Wesley Luiz de Azevedo Teixeira, 15891, 29; Wesley Constante Filho, 15892, 30; Wilson Gonçalves Dias, 15893, 30; Wanilda Ribeiro Figueiredo, 15894, 30; Wagner Barbosa da Silva, 15895, 31; Weder de Sousa Mangabeira, 15896, 31; Welliton Rafael da Silva, 15897, 31; Welinton Barbosa de Oliveira, 15898, 32; William Telles Mathne, 15899, 32; Adilair Elias de Souza, 15900, 32; Adailson Rodrigues Marques, 15901, 33; Alberto Costa Santos, 15902, 33; Allisson Pereira Guimaraes, 15903, 33; Alzira Santos da Silva, 15904, 34; Baltemes Jose Malta Junior, 15905, 34; Cristiano Santos de Menezes, 15906, 34; Vanir Pedro de Resende, 15907, 35; Irelmar Borges de Moraes, 15908, 35; Carmindo de Lima Novais, 15909, 35; Cecy de Sousa Lemos, 15910, 36; Cleverson Vieira dos Santos, 15911, 36; Caio Vitor Menezes de Sousa, 15912, 36; Daniela Moraes Ribeiro, 15913, 37; Daniel Inacio Fernandes, 15914, 37; Fernando Augusto Alonso de Moraes, 15915, 37; Fabio de Paula Pereira, 15916, 38; Geraldo Cavalheiro dos Santos, 15917, 38; Gilson Ferreira Dantas, 15918, 38; Gercy Mendonça Pereira, 15919, 39; Guilherme Abadia Gomes da Silva, 15920, 39; Jones de Melo Souza, 15921, 39; Joel Souza Santos, 15922, 40; Jefferson Moraes de Oliveira, 15923, 40; Joao Alves Felipe, 15924, 40; Joelson Pereira Bezera, 15925, 41; Karine de Oliveira Barreto, 15926, 41; Kleuber Cristiano da Silva, 15927, 41; Karenn Moraes, 15928, 42; Lauro Enaldo Silva Santos, 15929, 42; Lucas Pereira de Sousa, 15930, 42; Leomar Ferreira dos Santos, 15931, 43; Lucas Moraes Bispo, 15932, 43; Marcos Andre Ferreira Silva, 15933, 43; Michel de Andralage, 15934, 44; Mauro Luiz Gomes de Souza, 15935, 44; Noeme Gonçalves de Queiróz, 15936, 44; Paulo Ricardo Batista Dias, 15937, 45; Pedro Paulo Pereira de Souza, 15938, 45; Renato Rodrigues Pereira, 15939, 45; Romario da Silva de Oliveira, 15940, 46; Ramon Douglas Silvério Lima, 15941, 46; Sergio Abreu da Cruz, 15942, 46; Simone Martins da Costa, 15943, 47; Terezinha de Jesus Magalhães Pereira, 15944, 47; Yago Nunes de Brito Santos, 15945, 47; William Coutinho Guedes, 15946, 48; Wallace Wall da Silva Batista, 15947, 48; Waldomiro da Silva Matos, 15948, 48; Arnaldo Diniz Rocha Alves, 15949, 49; Antonio Lopes Damacena, 15950, 49; Antonio Rubens de Oliveira, 15951, 49; Agareu Alves de Andrade, 15952, 50; Aguinaldo Salge Junior, 15953, 50; Adailson de Oliveira Mendonca, 15954, 50; Allisson Lunard Ribeiro Moreira, 15955, 51; Arlan Fernandes Costa, 15956, 51; Antonio Carlos da Silva, 15957, 51; Bruno Duarte de Magalhaes, 15958, 52; Arlen da Silva Oliveira, 15959, 52; Carlos Magno Borges, 15960, 52; Carlos Olimpio Carvalho de Almeida, 15961, 53; Cláudio de Freitas, 15962, 53; Camila Gomes Saraiva, 15963, 53; Charles Alves Brito, 15964, 54; Cirlene da Costa Silva, 15965, 54; Davi Wilson de Jesus, 15966, 54; Diocleciano Machado de Araujo, 15967, 55; Dorival Pereira dos Santos, 15968, 55; Dyego max Matias dos Reis, 15969, 55; Edvaldo Alves de Araujo, 15970, 56; Eduardo Mendes Parente, 15971, 56; Elizanete Joaquim dos Santos, 15972, 56; Elizabeth Chacon Julião, 15973, 57; Faubia Sueli Silva Lucas, 15974, 57; Fernando Lopes Machado, 15975, 57; Francisco Pereira Filho, 15976, 58; Fabiano Francisco da Silva, 15977, 58; Franklin Dias Gomes, 15978, 58; Geilza da Silva Gonçalves, 15979, 59; Gilvando Alves da Silva Junior, 15980, 59; Gildene da Silva Carvalho, 15981, 59; Hilarivan Baptista Lima, 15982, 60; Henrique Santos da Silva, 15983, 60; Hisaqueel Serafim de Lima, 15984, 60; Hefflen Pereira dos Santos, 15985, 61; Hernandes dos Santos Menezes, 15986, 61; Ironise de Carvalho Pereira, 15987, 61; Italo Ferreira do Amaral, 15988, 62; João Arruda de Moraes, 15989, 62; Juliezer Cordeiro Barcelos, 15990, 62; Jacira Paulina de Melo, 15991, 63; Juliana Aparecida Rosa, 15992, 63; Joao Batista Ribeiro, 15993, 63; Juscelia da Costa Lima, 15994, 64; Joaquim Pinto Brandão, 15995, 64; Junior Cesar Candido de Oliveira, 15996, 64; Jefferson André Soares, 15997, 65; Julio Cesar Gomes de Mattos, 15998, 65; Joel Moraes dos Reis, 15999, 65; Jose Joaquim Pacheco Portela, 16000, 66; Johnathan Paul da Silva, 16001, 66; Luiz Eduardo do Nascimento, 16002, 66; Lilian Peixoto Barbosa, 16003, 67; Leandro Lagares Pires, 16004, 67; Luzemar Ribeiro, 16005, 67; Luizmar Damanti, 16006, 68; Marcus Jullyano Ramos Borges, 16007, 68; Marcio Alves Lopes, 16008, 68; Maria Oreniva Marques, 16009, 69; Marta Amelia de Oliveira

Vieira, 16010, 69; Mariane Costa Dias, 16011, 69; Mayra Alcanfor Rosa e Silva, 16012, 70; Marcos Feitosa da Silva, 16013, 70; Pablo Euripedes Silva, 16014, 70; Rivaldo Pereira Gomes, 16015, 71; Romeu Eduardo Romano, 16016, 71; Robson Costa Bitencourt, 16017, 71; Rodrigo Madureira Brasil, 16018, 72; Regina Mara Oliveira da Silva, 16019, 72; Renan Pereira Carvalho, 16020, 72; Rafaela Schittini de Freitas, 16021, 73; Risoneide Faustino de Souza, 16022, 73; Rozangela Faustino de Souza, 16023, 73; Tatiane Ribeiro, 16024, 74; Tuiza Morgana de Oliveira, 16025, 74; Thaynna Mayara de Carvalho, 16026, 74; Uarlei de Campos Cordeiro, 16027, 75; Victor Lucio Oliveira Alves, 16028, 75; Vasco Davi de Melo Junior, 16029, 75; Valteir Ribeiro de Souza, 16030, 76; Welberth Nogueira da Silva Rocha, 16031, 76; Welliana Ferreira da Silva, 16032, 76; Wairiston Paulinelis de Freitas, 16033, 77; Yull Brynner Silva Pereira, 16034, 77; Clinith Gladston Santana Santos, 16035, 77; Fabiano Dantas da Silva, 16036, 78; Ipeculos Gomes Belchor, 16037, 78; Joao Soares da Silva Junior, 16038, 78; Murilo de Matos Correia, 16039, 79; Wagton Francisco Rosa da Costa, 16040, 79; Warley Rocha Quirino do Nascimento, 16041, 79; Alan Nelson dos Santos, 16042, 80; Ademir Miguel Costa, 16043, 80; Carlos Eduardo de Sousa, 16044, 80; Julio Eimard de Paula Filho, 16045, 81; Monica Celia de Assis Silva, 16046, 81; Mayara Cristina Gonçalves Vieira, 16047, 81; Keila Cristina da Silva, 16048, 82; Tatiane da Silva Costa, 16049, 82; Wanderson Calvário de Oliveira, 16050, 82; Euripedes Jose Carneiro, 16051, 83; Valmira Pereira da Silva, 16052, 83; Marcelo Eustaquio Ferreira Caldeira, 16053, 83; Aldo Batista da Silva, 16054, 84; Claudio Pinheiro de Moraes, 16055, 84; Ernane Modesto de Queiroz, 16056, 84; Elizeu de sa Oliveira, 16057, 85; Luiz Machado, 16058, 85; Clayton Ivo Ericson, 16059, 85; Uilson Barbosa da Silva, 16060, 86; Euripes de Jesus Evangelista, 16061, 86; Everton Pereira Duarte, 16062, 86; Eugenio Savio Costa dos Santos, 16063, 87; Francisca das Chagas Aragao Mota, 16064, 87; Hudson Raphael da Silva Luciano, 16065, 87; Josias Inacio da Silva, 16066, 88; Leny Antas da Silva, 16067, 88; Raphael Augusto Rosa Faria, 16068, 88; Francisco das Chagas Silva, 16069, 89; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 01, Sergio Henrique Nascimento Guerra, 67, 23; Antonio Carlos Pereira da Silva, 68, 23; Alejandro Guimaraes Andrade, 69, 23; Edgar Bernaldo Brandão, 70, 24; Gutemberg Nogueira Silva, 71, 24; Juliana Thomé Alves da Cunha, 72, 24; Jeferson Henrique de Souza Pereira, 73, 25; José Ailton da Conceição, 74, 25; Luiz Carlos Meireles, 75, 25; Rafael Aranha de Oliveira Neto, 76, 26; Jucelino Cristiano de Moraes, 77, 26; Antonio Marcos Pereira de Souza, 78, 26; Anderson Luis Boaventura de França Martins, 79, 27; Cleber Neco Modolo, 80, 27; Dione Lopes Kaiser, 81, 27; Derivaldo Guimaraes, 82, 28; Jader Ferreira de Liro, 83, 28; Jose Xavier Miranda, 84, 28; Liocrezio Ribeiro Soares, 85, 29; Lewson Jose de Arruda, 86, 29; Marcos Vinicius Barros Schramm, 87, 29; Raphael dos Santos Silva, 88, 30; Wanderson Calvário de Oliveira, 89, 30; Wesder dos Santos Barboza, 90, 30; Geraldo Agnaldo Bragança, 91, 31; Wilson da Costa Ribeiro, 92, 31; Humberto Alves Dantas, 93, 31; Ronaldo Silva Faustino, 94, 32; Wendell George Isidorio dos Santos, 95, 32; Sallys Ricardo Rezende Rocha, 96, 32; Adriane Maria Lanis, 97, 33; Arilson Carvalho do Quadro, 98, 33; TÉCNICO EM ELETROELETRONICA, Livro 07, Alexandre Victor Meireles de Carvalho, 3809, 170; Belmiro da Costa Ataíde Filho, 3810, 170; Clevison Ribeiro Sena, 3811, 171; Elias Nogueira Alves da Silva, 3812, 171; Eronilson Santana Lopes, 3813, 171; Edivaldo da Silva Reis, 3814, 172; Erasmo Silva Rocha, 3815, 172; Felipe Ribeiro Moreira, 3816, 172; Glaucio dos Reis Santos, 3817, 173; Gutemberg Ferreira do Nascimento, 3818, 173; Juvaney Nunes Coutinho, 3819, 173; Lindomar Cardoso do Nascimento, 3820, 174; Luiz Antonio Porfirio Rodrigues, 3821, 174; Michael Camargo de Sousa, 3822, 174; Moises Batista dos Santos, 3823, 175; Phellipe Santos Borges, 3824, 175; Paula Daniela Garcia Ferreira, 3825, 175; Rafael Vieira de Brito, 3826, 176; Raimundo Edmilson Silva Gomes, 3827, 176; Santiago Quintela Diniz, 3828, 176; Thiago Lima Diniz, 3829, 177; Vanir Pedro de Resende, 3830, 177; Valter Reis da Silva, 3831, 177; Wagner Barbosa da Silva, 3832, 178; Andre Luiz Carneiro Barros, 3833, 178; Cleber Ferreira Dantas, 3834, 178; Carlos Gilberto Docorne Lorenzi, 3835, 179; Carlos Alberto Soela, 3836, 179; Eduardo Campos de Oliveira, 3837, 179; Diego Silveira Mateus, 3838, 180; Ezequias Jose Fernandes, 3839, 180; Jose Carlos de Melo dos Santos, 3840, 180; Luiz Claudio Vieira Machado, 3841, 181; Marcelino Rogério Sepedro, 3842, 181; Maxilei Flodoaldo, 3843, 181; Nayane Barros Hilario, 3844, 182; Paulo Roberto Magalhaes, 3845, 182; Ronei Ribeiro de Andrade, 3846, 182; Rodrigo Souza Cristino, 3847, 183; Reginaldo Claudio de Moraes, 3848, 183; Rodrigo do Sacramento Neris, 3849, 183; Thiago Xavier de Faria, 3850, 184; Valdir Anselmo da Silva, 3851, 184; Vitor Lima de Oliveira, 3852, 184; Valtemar Luiz de Souza, 3853, 185; Wagner Camargo de Alencar, 3854, 185; Antonio Correa da Silva, 3855, 185; Ivan Ferreira de Melo, 3856, 186; Luciano Freire de Santana, 3857, 186; Jorge Luiz Bauer Santana, 3858, 186; Ricardo Domingos de Oliveira, 3859, 187; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 03, Arnaldo Edson do Carmo, 1337, 46; Ricardo Alberto de Oliveira, 1338, 46; Antonio Francisco de Sousa, 1339, 47; Alex Sandro Silva do Nascimento, 1340, 47; Alexandre Sairo Lemos Muniz, 1341, 47; Antonio Marcos da Costa Soares, 1342, 48; Antonio Genézio de Souza, 1343, 48; Aristides Chorro Lépes, 1344, 48; Alexandre dos Santos Belarmino, 1345, 49; Augusto Jose Vidal Pinheiro, 1346, 49; Cleidemar Sampaio da Silva, 1347, 49; Cleyson Jhonatas Moura Lacerda, 1348, 50; Claudomiro Gomes de Almeida, 1349, 50; Charles Rosa Soares, 1350, 50; Douglas Ferreira Moreira Pereira, 1351, 51; Donisete Silva, 1352, 51; Duilo Fontes da Silva Junior, 1353, 51; Douglas de Souza Matos, 1354, 52; Euclides Soares da Cruz, 1355, 52; Erbeson Santos Alves, 1356, 52; Elois Gomes de Melo, 1357, 53; Edson Pereira Filho, 1358, 53; Emerson Pereira Borges, 1359, 53; Francisco da Chagas Barros de Oliveira, 1360, 54; Fernando Santos de Jesus, 1361, 54; Francisco Adriano Lourenco, 1362, 54; Francisco Albuquerque Furtado, 1363, 55; Genivaldo Guerra Mendes, 1364, 55; Giovane Davi de Moura Gomes, 1365, 55; Gleison Nascimento de Lima Nunes, 1366, 56; Gilberto Melo de Souza, 1367, 56; Helio Carlos Cordeiro, 1368, 56; Josafa Pereira da Silva, 1369, 57; Jose de Ribamar Bonfim Junior, 1370, 57; Jacques Douglas Santos Cruz Silva, 1371,

57; José Laecio Gonçalves Nascimento, 1372, 58; Joao Batista Pereira Borges, 1373, 58; Joao Laudetor Teixeira Alves, 1374, 58; Jose Cardoso de Brito, 1375, 59; Jussare dos Santos Couto, 1376, 59; Jose Orlando Felix da Silva, 1377, 59; Jose de Ribamar da Silva Abreu Junior, 1378, 60; José de Almêda dos Santos, 1379, 60; Jose Lazaro Santos, 1380, 60; Josias de Oliveira Souza Filho, 1381, 61; Joarlison de Sousa Cardoso, 1382, 61; José Edson Modesto, 1383, 61; Lauro Enaldo Silva Santos, 1384, 62; Luiz Fernando do Carmo Pereira, 1385, 62; Marcos Elias Martins, 1386, 62; Marcos Sergio Gonçalves, 1387, 63; Marcello Damasceno, 1388, 63; Maria Soumeire Teixeira de Lima, 1389, 63; Miqueias Alves Silva, 1390, 64; Nilcivanio de Almeida Souza, 1391, 64; Osmar Alves da Silva, 1392, 64; Pedro Martins Ribeiro Filho, 1393, 65; Pedro Osvaldo Oliveira de Souza, 1394, 65; Paulo Januario Pinto, 1395, 65; Reginaldo Medeiros Macedo, 1396, 66; Rafael da Conceição Silva, 1397, 66; Rene Machado de Souza, 1398, 66; Rogério Rosa Damacena, 1399, 67; Rendes Nascimento de Lima Nunes, 1400, 67; Shaulo Botelho Feitosa, 1401, 67; Silvio Rodrigues Lemes da Silva, 1402, 68; Sanathiel Medeiros dos Santos, 1403, 68; Valdemar Candido da Silva, 1404, 68; William da Silva Nobre, 1405, 69; Welliton Rafael da Silva, 1406, 69; Célio Ribeiro da Silva, 1407, 69; Jesse Pereira de Aquino, 1408, 70; Josias Freire de Almeida, 1409, 70; Ralfo da Silva Reis, 1410, 70; Sandro Reis dos Santos, 1411, 71; Josuel Rafael da Silva, 1412, 71; Jose Josimar de Souza Costa, 1413, 71; Antonio Marcos Rodrigues Carlos, 1414, 72; Antonio Dionisio Moscardo, 1415, 72; Benedito Doniseti Gonçalves, 1416, 72; Celso Adriano dos Santos Souza, 1417, 73; Cleyner Pereira Magalhaes, 1418, 73; Claudio Abrantes Xavier, 1419, 73; Carlos Eugenio de Oliveira Costa, 1420, 74; Diego Antunes Pacheco da Silva, 1421, 74; Douglas Rodrigues Machado, 1422, 74; Edson Jose do Nascimento, 1423, 75; Edson Luiz Dourado, 1424, 75; Elias Moura de Carvalho, 1425, 75; Everton Luiz Gomes de Santana, 1426, 76; Fernando Jose de Vasconcelos Malta dos Reis, 1427, 76; Felipe Rodrigues Pinto Irineu, 1428, 76; George Bezerra Nogueira, 1429, 77; Izaias Pereira de Araujo, 1430, 77; Jarbas Tadeu Campos, 1431, 77; Luciano Henrique do Nascimento, 1432, 78; Leonardo Alves Dourado, 1433, 78; Pedro Luiz Silva Sá, 1434, 78; Odilon Silva Henrique, 1435, 79; Roberto Cesar Copetti, 1436, 79; Samuel Silva Souza Nascimento, 1437, 79; Sergio Correa da Silva Filho, 1438, 80; Thiago Veloso Sa, 1439, 80; Valdivino Alcantara Batista, 1440, 80; Marcelo Dias Cruz e Silva, 1441, 81; Joao Batista Aparecido Ramos, 1442, 81; Eduardo Baptista da Cunha, 1443, 81; Antonio Carlos Vieira, 1444, 82; Antonio Amauri Pereira, 1445, 82; Aldenor Campelo Neves, 1446, 82; Edwilson Alves de Mesquita, 1447, 83; Fernando Junior de Oliveira Fernandes, 1448, 83; Hosmando Cesar de Oliveira Moraes, 1449, 83; Hebert da Silva Faria, 1450, 84; Herbert Barros da Silva, 1451, 84; Jorge Cordeiro da Silva Junior, 1452, 84; Luiz Carlos Ribeiro, 1453, 85; Marcelo Gabriel Machado de Camargo, 1454, 85; Mariomar de Oliveira Santos, 1455, 85; Marcelo Galdino de Castilho, 1456, 86; Marcio da Silva Pereira, 1457, 86; Orlando Esteves Monteiro, 1458, 86; Orlando Jorge Alves Guimaraes Junior, 1459, 87; Rosivaldo Coelho Ferreira Modesto Junior, 1460, 87; Ronni dos Santos Vicente, 1461, 87; Raimundo Arcelio Gato Silva, 1462, 88; Uilson Barbosa da Silva, 1463, 88; Arnaldo Pereira Prado, 1464, 88; Jeferson da Silva Barros, 1465, 89; Ricardo José Santa Barbara Fernandes, 1466, 89; Wanderson de Oliveira, 1467, 89; Alberto Costa Santos, 1468, 90; Alex Santos Moura Diniz, 1469, 90; Winner Wellington de Souza, 1470, 90; Elder Renan Ferraz Alcantara, 1471, 91; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 05, Anderson Fernando Pinheiro de Sousa, 2283, 14; Gisele Cristina Martins da Silva, 2284, 15; Iolanda Lima de Carvalho, 2285, 15; Israel Sales Bento, 2286, 15; Jandira Maria do Carmo Oliveira, 2287, 16; Joao da Silva, 2288, 16; Johnathas de Andralourenço, 2289, 16; Kelma Christies Santos Oliveira, 2290, 17; Monique Souza Marques Vieira, 2291, 17; Miria Nascimento Gomes, 2292, 17; Mariana Vieira Loiola, 2293, 18; Marcelo Teixeira Lima, 2294, 18; Raimunda Alves de Lima, 2295, 18; Bruna de Fátima Deodato Lima, 2296, 19; Karina Pereira dos Santos, 2297, 19; Milca Moreira Sampaio Ximenes, 2298, 19; Mirian Braga, 2299, 20; Maria das Graças dos Santos Valcena, 2300, 20; Sidney Bezerra da Silva, 2301, 20; Teresa Pereira de Moura, 2302, 21; Vera Lucia Maria Alves, 2303, 21; Telma Gonçalves de Sousa, 2304, 21; Sueli Rosalba da Silva Marinho, 2305, 22; Rondinelli Feitosa Reis, 2306, 22; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Raimundo Nonato Dias Carneiro, 36, 12; Rodrigo Mendes da Silva, 37, 13; Alessandro da Costa e Silva, 38, 13; Cleiber Alves Oliveira, 39, 13; Eder Alves Lopes de Souza, 40, 14; Edson Barbosa dos Santos de Araujo, 41, 14; Fabio Pereira Leitao, 42, 14; Jane Fernandes de Almeida, 43, 15; Kleyson dos Santos Silva, 44, 15; Rildo Écio Francelino de Sousa, 45, 15; Rafael de Menezes Magalhães, 46, 16; Vania Luzia Fernandes, 47, 16; Diane Carina da Silva Mendes, 48, 16; Janete Machado Moreira, 49, 17; Leandro de Oliveira Souza, 50, 17; Karlos Mesquita de Araujo, 51, 17; Rafael Camprubi Brunetti, 52, 18; Ubiratan Nunes dos Santos, 53, 18; Sandro Rodrigues Rosa, 54, 18; Neurivaldo Cleomar Sierra Junior, 55, 19; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 07, Alexandre Guedes Gama, 3017, 06; Arla Ribeiro Marques, 3018, 06; Angelo Mercuri Garcia, 3019, 06; Bernardino Lopes de Carvalho Filho, 3020, 07; Carlos Eduardo Alves Ferreira Silva, 3021, 07; Clodoaldo Soares dos Santos, 3022, 07; Crispim Paiva Santana, 3023, 08; Davi Ferreira do Nascimento, 3024, 08; Delcimar Carlos de Sousa, 3025, 08; Elias Tavares Furtado, 3026, 09; Erivaldo de Souza Oliveira dos Santos, 3027, 09; Edson Ferreira dos Santos, 3028, 09; Elias de Jesus Sacramento, 3029, 10; Gioney Marcelino Vieira da Silva, 3030, 10; Hercules Reis Mendes, 3031, 10; Jose Wellington de Almeida, 3032, 11; Jose Julio do Nascimento Silva, 3033, 11; Jocelisson da Silva Souza, 3034, 11; Jorge Luis dos Anjos Pita, 3035, 12; Luiz Carlos Moraes Matos, 3036, 12; Luciano Filomeno Siqueira da Silva, 3037, 12; Mairton Damasceno Cunha, 3038, 13; Marcio da Silva Santos, 3039, 13; Marcos Araujo dos Santos, 3040, 13; Níger Santana dos Santos, 3041, 14; Ricardo Alexandre Fernandes, 3042, 14; Renata Adrielly Dantas, 3043, 14; Rafael Pontes de Carvalho, 3044, 15; Ronaldo Oliveira Conceicao, 3045, 15; Sergio Souza Santos, 3046, 15; William Fernandes de Oliveira, 3047, 16; Alexandre Sousa Guimaraes, 3048, 16; Alessandro

Massena Matias da Costa, 3049, 16; Daniel Barquette Vasconcelos, 3050, 17; Diozefe Biscayhno de Oliveira, 3051, 17; Eudo Medeiros da Silva, 3052, 17; Edivaldo Correia de Araujo, 3053, 18; Evanildo Silveira Araujo, 3054, 18; Edelson Silva de Souza Barbosa, 3055, 18; Fernando da Cunha Barcelos, 3056, 19; Fabricio Ferreira Nunes, 3057, 19; Fabiano Freitas da Silva, 3058, 19; Gilberto Serafim de Oliveira, 3059, 20; Josessi de Lima Trajano, 3060, 20; Luiz Claudio Vieira Machado, 3061, 20; Ronald Willy do Monte Andrade Junior, 3062, 21; Rodrigo de Oliveira, 3063, 21; Silvio da Silva Santos, 3064, 21; Sergio Abreu da Cruz, 3065, 22; Gabriel Flavio Cintra Leal, 3066, 22; Antonio Darlis Barcelos Marcolino, 3067, 22; Marley Fabian Rodrigues Ferreira, 3068, 23; Jose Carlos Fonseca, 3069, 23; Ricardo Pires da Silva, 3070, 23; Severino Torres Leite Filho, 3071, 24; Wagner de Oliveira, 3072, 24; Rodolfo Rabelo do Carmo, 3073, 24; Glauber Ribeiro Cabral, 3074, 25; Carlos Amaral Pereira, 3075, 25; Cláudio Silva Ribeiro, 3076, 25; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 19, Maria de Fatima Carlos Araujo, 8857, 153; Cristina Rodrigues Rabelo, 8858, 153; Florival Izair Vieira Rezende, 8859, 154; Meireleen Barboza Borges, 8860, 154; Donald Ferreira Vilela, 8861, 154; Antonio Vilberto Rodrigues da Cruz, 8862, 155; Alessandra Martins Morais, 8863, 155; Adailson Fernandes Carneiro, 8864, 155; Alissandro Rocha da Silva, 8865, 156; Alexander Dias Bastos, 8866, 156; ana Karla Faria Nogueira Loyola, 8867, 156; Ademar Vicente Ferreira Neto, 8868, 157; Alessandro Mendes Lima, 8869, 157; Adao Borges dos Santos Junior, 8870, 157; Alexandre Barbosa, 8871, 158; Aldemir Teixeira Brito, 8872, 158; Bolivar Jose de Castro, 8873, 158; Cires Ferreira Borges, 8874, 159; Celso Alves Pinto, 8875, 159; Claudia Luciany Lourenço de Sá Oderdenge, 8876, 159; Charlene Mendonça de Lima, 8877, 160; Cleber Joaquim Gomes de Souza, 8878, 160; Célia Maria Rosa, 8879, 160; Dorival Dantonio do Prado, 8880, 161; Danielle Oliveira Silva, 8881, 161; Daniel Mendes de Oliveira, 8882, 161; Devani Gomes Oliveira, 8883, 162; Eduardo Antonio Pinto, 8884, 162; Elon Paulo Vidigal, 8885, 162; Evantuir Rubens Araujo, 8886, 163; Edson Jose de Souza Junior, 8887, 163; Elisangela dos Santos Araujo, 8888, 163; Eduardo Mendes Lacerda, 8889, 164; Eduardo Severino Coelho, 8890, 164; Emanuel de Aparecida Ponciano Silva, 8891, 164; Fatima Maria de Sousa, 8892, 165; Flavia Moreira dos Santos, 8893, 165; Frederico Charles Sábio Nassif, 8894, 165; Francisco Rodrigues das Chagas, 8895, 166; Fernando Alves Teixeira, 8896, 166; Flavia Xavier Barbosa, 8897, 166; Fernando de Assis e Souza, 8898, 167; Flavia Gonçalves da Silva, 8899, 167; Genesio de Oliveira Damacena Neto, 8900, 167; Gesmar Gomes de Oliveira, 8901, 168; Gilberto Charles Soares, 8902, 168; Gilvan Francisco Terra de Oliveira, 8903, 168; Guilherme Alexandre Dourado, 8904, 169; Geronimo Santos, 8905, 169; Gabriel de Sousa Nunes, 8906, 169; Gabriel Rocha e Silva, 8907, 170; Hebert Silva Cardoso, 8908, 170; Irene Cristino Soares, 8909, 170; Iram Gonçalves Rios Junior, 8910, 171; José Luiz dos Santos, 8911, 171; Jose Antonio da Silva, 8912, 171; James Henrique de Sousa, 8913, 172; Jair David Ferreira Filho, 8914, 172; Joao Alves Felipe, 8915, 172; João Pedro dos Santos Vilela, 8916, 173; Junia Cibelle de Lima Oliveira Carvalho, 8917, 173; Jackson Foschiera Alievi, 8918, 173; Jackson Bernadino de Lucena, 8919, 174; Kaysa Kristinne Pereira Moura, 8920, 174; Lucas Junqueira Rezende, 8921, 174; Loyane Souza de Araujo, 8922, 175; Livia Ataiades Costa, 8923, 175; Luiz Gustavo Vieira, 8924, 175; Lucirlene Gomes da Silva, 8925, 176; Lyncoln Henrique Soares, 8926, 176; Leonardo Matos Pacheco, 8927, 176; Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei, 8928, 177; Luciene Galvão Demori, 8929, 177; Monalysa Oliveira Santos, 8930, 177; Marcelo Antunes da Cruz, 8931, 178; Mario Bueno Pereira, 8932, 178; Marise Soyer Paranista, 8933, 178; Moises Victor Rodrigues Linhares, 8934, 179; Marcia Bianca Rios, 8935, 179; Maira Gomes Rosa, 8936, 179; Moacir Batista Miguel, 8937, 180; Nilton Ferreira Barbosa, 8938, 180; Neadis Leao Ferreira, 8939, 180; Osmar Pereira da Silva, 8940, 181; Paulo Victor Ricarte Oliveira, 8941, 181; Pollyana Batista Martins, 8942, 181; Paulo Reis Esselin de Melo, 8943, 182; Patrick Alexander Foschiera Alievi, 8944, 182; Paulo Ricardo Pazini Munchen, 8945, 182; Paulo Roberto Melo, 8946, 183; Paulo Roberto Machado de Melo, 8947, 183; Paulo Vitor Barbosa Brito, 8948, 183; Pedro de Alcantara Lima, 8949, 184; Roberto Dallago Felipe, 8950, 184; Rodolfo Francisco Carvalho Cornelio, 8951, 184; Romero Barreto de Freitas, 8952, 185; Regina Claudia Neves Jungmann, 8953, 185; Rayara Mychelly Nascimento de Sousa, 8954, 185; Renato de Mendonça Ribeiro, 8955, 186; Roberto Soares Pereira, 8956, 186; Regina de Sena Moura, 8957, 186; Rômulo de Sousa Neves, 8958, 187; Rafael Vieira Brandao, 8959, 187; Roberto Zarate Max, 8960, 187; Simone Augusta Lemes de Souza, 8961, 188; Thiago Moraes Luiz, 8962, 188; Tarcilio Barbosa da Silva, 8963, 188; Thiago Vieira Marques da Silveira, 8964, 189; Tarcises Miranda Rocha, 8965, 189; Vilma Leão Ferreira, 8966, 189; Valeria Alves Costa, 8967, 190; Vinicius de Moraes Capuchinho Pena, 8968, 190; Valterci Rosa de Oliveira Junior, 8969, 190; Wilson Rodrigues de Carvalho, 8970, 191; Washington Luiz Belo dos Santos, 8971, 191; Wesley Jose Silva, 8972, 191; Andreia Aparecida Strambaioli, 8973, 192; Marcos Lucas Pereira, 8974, 192; Paulo Victor Rosa Costa, 8975, 192; Dennys Batista Pereira, 8976, 193; Jose Simoncelos, 8977, 193; Alexandre Chaul Gonçalves, 8978, 193; Antonia Claudiana Nogueira da Silva, 8979, 194; Andre Jose dos Reis Lopes, 8980, 194; Augusto Alexandre vaz de Seabra, 8981, 194; Alzira Isabel de Oliveira Neta, 8982, 195; Adoniran Francisco Barros, 8983, 195; Antonio Luiz Rangel, 8984, 195; Anivaldo Aparecido do Amaral, 8985, 196; Antonio Marcos Ferraz de Araujo, 8986, 196; Brenno Mendonça Fonseca, 8987, 196; Camilla Lourena Duarte Valente Melchor, 8988, 197; Cristhian Ramos Raimundo, 8989, 197; Camila Areda Abreu, 8990, 197; Cristiane Roberta da Silva, 8991, 198; Carlos Olimpico Carvalho de Almeida, 8992, 198; Carlos Cardoso dos Santos, 8993, 198; Daniel Inacio Fernandes, 8994, 199; Diogo Rodrigo Ribeiro de Lima, 8995, 199; Domingos Gomes da Silva, 8996, 199; Douglas Laurence e Silva, 8997, 200; Daniel de Oliveira Geraldo, 8998, 200; Diully Freire Gomes, 8999, 200; Livro 20, Diego de Melo Bezerra, 9000, 01; Diogo Alves de Lima e Silva, 9001, 01; Eduardo Martins de Castro, 9002, 01; Elias Gomes Gonçalves, 9003, 02; Eliete Nunes de Alencar, 9004, 02; Euripedes Zago, 9005, 02; Fabiana Ferreira da Silva,

9006, 03; Fernando Augusto Alonso de Moraes, 9007, 03; Fabio Luiz Cordeiro, 9008, 03; Francisco Costa de Oliveira, 9009, 04; Gerson Soares de Freitas, 9010, 04; Gustavo Gomes Cardoso, 9011, 04; Gustavo Sousa Bandeira, 9012, 05; Gerson Barcelos Bonfim, 9013, 05; Hamilton Cardoso Nagato, 9014, 05; Itair Marins Coutinho, 9015, 06; Joao Vieira de Rezenneto, 9016, 06; Johnathan de Jesus Pereira, 9017, 06; Jessica Regina Pinto Oliveira, 9018, 07; João Gilberto Rasmussen Faria, 9019, 07; Jose Helio Silva Amorim, 9020, 07; João Batista da Silva, 9021, 08; Jose Ribamar Soares Lima, 9022, 08; José Henrique Pacheco do Couto, 9023, 08; Joaquim Rodrigues da Silva, 9024, 09; Jose da Silva Ferreira, 9025, 09; Kenia Cristina Divina de s da Luz Maximo, 9026, 09; Kelly Folly Vital Peçanha Dourado, 9027, 10; Lucilaine Alexandre de Oliveira, 9028, 10; Luciano Bonfim Resende, 9029, 10; Luciano Vieira Alves de Carvalho, 9030, 11; Luiz Carlos Vaz, 9031, 11; Luis Carlos Ferreira Lopes, 9032, 11; Maria Helena de Oliveira Fachinelli Cavalcante, 9033, 12; Milton Alves Ferreira da Silva, 9034, 12; Mauro Martins de Lima Junior, 9035, 12; Mona abu Essoud, 9036, 13; Mucio Sieiro Conde, 9037, 13; Marco Aurelio Orcalino Alves, 9038, 13; Marina Oliveira Hezin, 9039, 14; Marcia Quesslen Santos Silva, 9040, 14; Marcelo de Araujo Melo, 9041, 14; Marcelo Ferreira Dias, 9042, 15; Mario Lyncoln Duprat Seabra, 9043, 15; Marilda Martins Almeida, 9044, 15; Miguel Arcanjo Marangoni, 9045, 16; Mario Felipe Nogueira de Almeida, 9046, 16; Neil Armstrong Vidigal, 9047, 16; Nirlandia Rodrigues da Silva, 9048, 17; Priscylla Oliveira Neto, 9049, 17; Publio Avila Campos, 9050, 17; Pedro Carvalho de Oliveira, 9051, 18; Raimundo Emiliano da Silva, 9052, 18; Rangell Camillo Nunes Oliveira, 9053, 18; Simone Martins da Costa, 9054, 19; Sthaine Machado de Souza Moura, 9055, 19; Thiago Rodrigues Alves, 9056, 19; Thiago Jose de Oliveira, 9057, 20; Valdinei Borges Mendonça, 9058, 20; Vanilda Cruz, 9059, 20; Vanice da Silva Barbosa, 9060, 21; William Telles Mathne, 9061, 21; Warlei Marques Ponte, 9062, 21; Yull Brynner Silva Pereira, 9063, 22; Edis Saraiva Martins, 9064, 22; Alan Nelson dos Santos, 9065, 22; Edimilson Marques da Luz, 9066, 23; Euripedes Jose Carneiro, 9067, 23; Edvairton Tavares Filho, 9068, 23; Fellipe Cassiano Meireles, 9069, 24; Geraldo Gomes Patriota, 9070, 24; job Tolledo Dias, 9071, 24; Julio Cesar de Sousa Dias, 9072, 25; Maria Consuelo Teixeira Ferreira, 9073, 25; Marcela de Castro Martins, 9074, 25; Marcus Jullyano Ramos Borges, 9075, 26; Paulo Cesar Leopoldino da Silva, 9076, 26; Sandra Regina Zironi, 9077, 26; Sandro Rodrigues de Oliveira, 9078, 27; Thais de Sousa Vieira, 9079, 27; Uzimar Inacio da Silva, 9080, 27; Walison Mendes Brito, 9081, 28; Jose Luiz de Souza, 9082, 28; Keila Cristina da Silva, 9083, 28; Osmar Ribeiro dos Santos, 9084, 29; Langerton Moraes Andrade, 9085, 29; Antonio Paulo Ribeiro, 9086, 29; Alex Wilians Gonçalves, 9087, 30; Ada José Rodrigues do Nascimento, 9088, 30; Carlos Antonio Camargos Ribeiro, 9089, 30; Daniel Olival Vasconcelos, 9090, 31; Denis Marques Braga, 9091, 31; Helio Lopes de Gois, 9092, 31; Helcio Correa da Silva, 9093, 32; Junior Cesar Candido de Oliveira, 9094, 32; Keilyane Fernandes Oliveira, 9095, 32; Marcus Antonio Guedes Salerno, 9096, 33; Marlene de Brito Silva, 9097, 33; Marcelo Gomes de Oliveira, 9098, 33; Natalia Aparecida Santana Silva, 9099, 34; Patricy Uzeda Amorim, 9100, 34; Rosangela do Rosario Martins, 9101, 34; Roberto Rodrigues da Silva, 9102, 35; Ulisses Bernardes Silva, 9103, 35; Wanderson Rodrigues Correia, 9104, 35; Adelson Francisco dos Reis, 9105, 36; Agda Baez Gonzales, 9106, 36; Audo Alves do Nascimento, 9107, 36; Clever Donizetti de Almeida, 9108, 37; Everton Pereira Duarte, 9109, 37; Francisca das Chagas Aragao Mota, 9110, 37; Jaime de Almeida Mendes, 9111, 38; Lilian Massabki, 9112, 38; Whallas Silva de Sousa, 9113, 38; Rita Helena Lobo Bessa, 9114, 39; Breno Mendonça Pires de Campos, 9115, 39; Eunice Vital da Silva, 9116, 39; Joao Quesslen da Silva, 9117, 40; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. nº 139-FIPAR/MS; Secretario Escolar Rosyenne Vieira Rodrigues Reg. nº 826-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Técnico em Telecomunicações, do CIP-Cólegio Integrado Polivalente, publicada no DODF nº 78 de 23 de abril de 2009, ONDE SE LÊ: "... Leonardo Malek Madureira...", LEIA-SE: "... Leandro Malek Madureira..."

Relação de Concluintes do Técnico em Transações Imobiliárias, do CIP-Cólegio Integrado Polivalente, publicada no DODF nº 236 de 27 de novembro de 2008, ONDE SE LÊ: "... Leonardo de Souza Borges...", LEIA-SE: "... Leandro de Souza Borges..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 064/2011

Recorrente: MILTON DOS REIS FERRO VELHO - ME Advogado(a): ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF MILTON DOS REIS FERRO VELHO - ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006.490/2006, pertinente ao Auto de Infração nº 11.045/2006, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 539) **recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 10 de fevereiro de 2011 (documentos de fls. 583). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de janeiro de 2011 (fls. 581), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 51 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 072/2011

Recorrente: MULTI MARCA - LUBRIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF MULTI MARCA - LUBRIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005101/2010, pertinente ao Auto de Infração nº 13714/2010, **interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 19 de maio de 2011 (documentos de fls. 25). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de abril de 2011 (fls. 22), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 51 da Lei nº 4567, de 09/05/2011. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 073/2011

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S/A Advogado(a): JOSÉ FERNANDO TORRENTE Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF TAM LINHAS AÉREAS S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005821/2008, pertinente ao Auto de Infração nº 7730/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 93) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de maio de 2011 (documentos de fls. 74). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de maio de 2011 (fls. 70), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 51 da Lei nº 4567, de 09/05/2011. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 074/2011

Recorrente: NEVES & ALKIMIN COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF NEVES & ALKIMIN COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005294/2010, pertinente ao Auto de Infração nº 13169/2010, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de maio de 2011 (documentos de fls. 28). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de abril de 2011 (fls. 27), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 51 da Lei nº 4567, de 09/05/2011. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 075/2011

Recorrente: MONTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA Advogado(a): GERALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF MONTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005355/2010, pertinente ao Auto de Infração nº 13221/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 13) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de maio de 2011 (documentos de fls. 29). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de abril de 2011 (fls. 28), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 51 da Lei nº 4567, de 09/05/2011. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 001/2011

Requerente: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS Requerida: PLENO DO TARG VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 40), em 25 de março de 2011 (fls. 168), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 051/2011-PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 21 de março de 2011 (fls. 166). 1. RECEBO POIS O PEDIDO, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 002/2011

Requerente: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS Requerida: PLENO DO TARG VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34), em 25 de março de 2011 (fls. 156), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 42/2011-PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 21 de março de 2011 (fls. 154). 1. RECEBO POIS O PEDIDO, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 003/2011

Requerente: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS Requerida: PLENO DO TARG VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA

interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 43), em 25 de março de 2011 (fls. 151), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 54/2011-PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 21 de março de 2011 (fls. 151). 1. RECEBO POIS O PEDIDO, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 004/2011

Requerente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS Requerida: PLENO DO TARG VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 38), em 28 de abril de 2011 (fls. 151), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 081/2011 - PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 20 de abril de 2011 (fls. 149). RECEBO POIS O PEDIDO, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 009/2011

Requerente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS Requerida: PLENO DO TARG VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 37), em 28 de abril de 2011 (fls. 162), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 096/2011 - PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 20 de abril de 2011 (fls. 160). RECEBO POIS O PEDIDO, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 010/2011

Requerente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS Requerida: PLENO DO TARG VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 35), em 28 de abril de 2011 (fls. 148), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 114/2011 - PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 20 de abril de 2011 (fls. 146). RECEBO POIS O PEDIDO, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 011/2011

Requerente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS Requerida: PLENO DO TARG VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 33), em 28 de abril de 2011 (fls. 151), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 097/2011 - PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 20 de abril de 2011 (fls. 149). RECEBO POIS O PEDIDO, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 012/2011

Requerente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS Requerida: PLENO DO TARG VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 33), em 28 de abril de 2011 (fls. 157), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 085/2011 - PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 20 de abril de 2011 (fls. 155). RECEBO POIS O PEDIDO, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 013/2011

Requerente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS Requerida: PLENO DO TARG VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 41), em 28 de abril de 2011 (fls. 152), Embargos de Declaração sobre a decisão contida no Acórdão nº 121/2011 - PLENO. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 20 de abril de 2011 (fls. 150). RECEBO POIS O PEDIDO, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 001/2011

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: ALM-AUDIO VIDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005.118/2008, pertinente ao Auto de Infração nº 4.882/2008, recorreu de ofício nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. RECEBO, POIS, O REEXAME, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº

15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 002/2011

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: MINISTÉRIO DA SAÚDE A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004.798/2010, pertinente ao Auto de Infração nº 14066/2010, recorreu de ofício nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. RECEBO, POIS, O REEXAME, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 003/2011

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: MILTON DOS REIS FERRO VELHO - ME A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006.490/2006, pertinente ao Auto de Infração nº 11045/2006, recorreu de ofício nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. RECEBO, POIS, O REEXAME, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 004/2011

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL Advogado : TULIO DO EGITO COELHO E/OU A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005.451/1997, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITBI, recorreu de ofício nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. RECEBO, POIS, O REEXAME, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 005/2011

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: MINISTÉRIO DA SAÚDE A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004.796/2010, pertinente ao Auto de Infração nº 14068/2010, recorreu de ofício nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. RECEBO, POIS, O REEXAME, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de junho de 2011. SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 4 DE JULHO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 19, de 16 de junho de 2011, publicada no DODF nº 118, de 17 de junho de 2011, página 11, na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 19.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1110.0147 – Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal.

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte: 100

Valor: R\$ 126.764,59

Objeto: Estornar o valor total da Nota de Crédito nº 13, de 17 de junho de 2011, da descentralização de crédito orçamentário referente à elaboração de Anteprojeto de Projeto Executivo de Paisagismo para áreas do Eixo Monumental compreendidas entre a Torre de TV e a Rodoviária do Plano Piloto, Brasília-DF, processo nº 112.001.930/2011.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS PIETSCHMANN

Secretário de Estado de Obras

U. O Cedente

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora

da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

U. O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 4 DE JULHO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 19.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.391.1318.3938.0001 – Revitalização de Áreas Urbanizadas de Brasília.

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte: 100

Valor: R\$ 126.764,59

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com a elaboração de Anteprojeto de Projeto Executivo de Paisagismo para áreas do Eixo Monumental compreendidas entre a Torre de TV e a Rodoviária do Plano Piloto, Brasília-DF, processo nº 112.001.930/2011.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS PIETSCHMANN

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

Secretário de Estado de Obras

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora

U. O Cedente

da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

U. O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; Ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ROGERIO VEIGA ALVES, Processo: 0113-001705/2011, Registro: 03690863992, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. BENEVLSON FERREIRA PINHEIRO, Processo: 0113-002319/2011, Registro: 04421835296, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. GETULIO CALVALCANTE DA SILVA, Processo: 0113-002482/2011, Registro: 01588389978, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JUNIERYSON JERONIMO SOARES DE ARAUJO, Processo: 0113-001536/2011, Registro: 04552692416, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso IV do CTB. MATEUS PEREIRA SANTANA, Processo: 0113-000872/2011, Registro: 04257758500, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. CARLOS ANTONIO CARINHANHA OSORIO, Processo: 0113-000870/2011, Registro: 04303910085, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso V do CTB. ALESSANDRO BORGES ALVES DOS REIS, Processo: 0113-000673/2011, Registro: 00023775090, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. GUTEMBERG NOBRE DOS SANTOS, Processo: 0113-009470/2010, Registro: 03304589831, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. FABRICIO ANGELO DE OLIVEIRA, Processo: 0113-005696/2010, Registro: 03260741280, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso IV do CTB. JAILTON AGUSTINHO PEREIRA, Processo: 0113-005694/2010, Registro: 00142378026, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. CLORIVAL BARBOSA DOS SANTOS, Processo: 0113-005152/2010, Registro: 03604912748, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. THIAGO LEAL, Processo: 0113-004100/2009, Registro: 03749950396, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso III do CTB. NIVALDO COSTA GOMES, Processo: 0113-002158/2009, Registro: 00360818756, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. SEBASTIAO DA SILVA REIS, Processo: 055-038617/2007, Registro: 04180016699, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso II do CTB. WILSON ALEXANDRINO DE SOUZA, Processo: 055-042067/2009, Registro: 02538577322, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. RAYONE COELHO DOS SANTOS, Processo: 055-034841/2010, Registro: 03593875040, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. CHARLES ALVES DE SOUSA, Processo: 055-013376/2010, Registro: 03597411923, Categoria: A, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. THAIS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Processo: 055-013438/2009, Registro: 04256456390, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. SAULO BATISTA PENA DA SILVA, Processo: 055-042191/2008, Registro: 04091073965, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JOSE MACIEL NETO, Processo: 055-035966/2006, Registro: 00359102823, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso II do CTB. MARONITA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo: 055-017996/2008, Registro: 03411024558, Categoria: A, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. LUCAS SILVA DE MENESES, Processo: 055-024280/2008, Registro: 03593899513, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. LEONARDO PAULO ALVES DA

SILVA, Processo: 055-024532/2008, Registro: 03315855239, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. LEANDRO SILVA LIMA, Processo: 055-053835/2008, Registro: 03850351404, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. BRUNO SOARES FRANCO, Processo: 055-051537/2009, Registro: 04613265005, Categoria: A, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. VILAMAR FREIRE DE SOUSA, Processo: 055-001442/2009, Registro: 00095907419, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. CARLOS ALBERTO ALMEIDA CRUZ FILHO, Processo: 055-042197/2009, Registro: 04450120890, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. VANDERLEY ANDRADE DE SIQUEIRA, Processo: 055-004399/2009, Registro: 00176832476, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. ADRIANO SOARES CLEMENTE, Processo: 055-004206/2009, Registro: 02955839833, Categoria: A, Infringência ao Artigo 244 Inciso II do CTB. FABIO RIBEIRO ROCHA, Processo: 055-022086/2008, Registro: 03576805207, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso II do CTB. RICHARD DA SILVA SANTOS, Processo: 055-007754/2007, Registro: 03104387576, Categoria: A, Infringência ao Artigo 244 Inciso II do CTB. ANTONIO DOROTEU CRUZ, Processo: 055-001353/2010, Registro: 00336503841, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso II do CTB. IVO RAMOS LOIOLA, Processo: 055-018222/2010, Registro: 00385092150, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso II do CTB. ADRIANO DA COSTA AVILA, Processo: 0113-004097/2009, Registro: 00931041013, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JOSE ILDEMAR DA SILVA OLIVEIRA, Processo: 0113-008293/2010, Registro: 02206026905, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. WILIAN PEREIRA DE ALMEIDA, Processo: 0113-002287/2011, Registro: 03692550770, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. Período: 12 (doze) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HELIO RENATO FERREIRA PIRES, Processo: 055-032048/2010, Registro: 00743596046, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO ARAUJO DE ANDRADE, Processo: 055-027036/2010, Registro: 00112797269, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOEL BRITTO GUEDES, Processo: 0113-005056/2010, Registro: 00095124200, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 0113-004726/2009, Registro: 01547632736, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ADRIANO BARBOSA RODRIGUES, Processo: 0113-011379/2010, Registro: 04606430740, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROBERTO MAGALHAES DE LACERDA, Processo: 0113-010841/2010, Registro: 00268986745, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO NOGUEIRA MARTINS, Processo: 0113-000569/2011, Registro: 02231099106, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; Ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: MARCOS NUNES DE MATOS, Processo: 055-009529/2011, Registro: 00553348212, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. GILBERTO VIEIRA DA SILVA, Processo: 055-009527/2011, Registro: 00240230660, Categoria: B, Infringência ao Artigo 170 do CTB. RAFAEL BATISTA CIQUEIRA, Processo: 055-016021/2010, Registro: 03799260332, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Processo: 055-033556/2010, Registro: 04284756260, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. JOANIS BEZERRA DOS SANTOS, Processo: 055-038929/2010, Registro: 01646609698, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. RICARDO FERREIRA CARDOSO DOS SANTOS, Processo: 055-037746/2010, Registro: 03734044874, Categoria: D, Infringência ao Artigo 175 do CTB. HENRIQUE MENDES SILVA, Processo: 055-033558/2010, Registro: 04892007120, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. TADEU RICARDO DA SILVA, Processo: 055-011545/2008, Registro: 00126808865, Categoria: D, Infringência ao Artigo 175 do CTB. MARCELO DE JESUS LOPES, Processo: 055-014944/2010, Registro: 04021899605, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. CLEYTON SALVINO DE MACEDO, Processo: 055-001689/2009, Registro: 03840674804, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. RANGEL ROSSY SOARES ALVES, Processo: 055-029206/2008, Registro: 01831695505, Categoria: D, Infringência ao Artigo 175 do CTB. EVERTON RIBEIRO DE CARVALHO COSTA, Processo: 055-054332/2008, Registro: 00168210618, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. THIAGO CARLOS GONCALVES RODRIGUES, Processo: 055-024872/2008, Registro: 03589300871, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. FABIO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR, Processo: 055-029170/2009, Registro: 03788212445, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. SERGIO SOARES VIEI-

RA, Processo: 055-022888/2009, Registro: 00742731677, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. WILLZNEY GLAUTER GOMES, Processo: 055-041885/2008, Registro: 03054858713, Categoria: AD, Infração ao Artigo 175 do CTB. CRISTIAN DE OLIVEIRA ROCHA, Processo: 055-042093/2007, Registro: 01275547705, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. SIDONIO PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-016399/2010, Registro: 03027497624, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JOAO URCINO FERREIRA, Processo: 055-012316/2010, Registro: 01528108053, Categoria: AC, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. GERSON DE SANTANA PINTO, Processo: 055-039186/2010, Registro: 03789028891, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. RONAN CESAR DA COSTA, Processo: 055-040072/2010, Registro: 04467146057, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. NOEL FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-006438/2011, Registro: 02983405913, Categoria: AD, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JAMEL ALVES PINTO, Processo: 055-008489/2011, Registro: 00755793559, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. CARLOS ALBERTO ALVES FARIA, Processo: 055-001199/2011, Registro: 01688535568, Categoria: AD, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. RONILSON MOREIRA DO NASCIMENTO, Processo: 055-008155/2011, Registro: 05003561309, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. GILVAN RIBEIRO DE MORAIS, Processo: 055-007509/2008, Registro: 01836037708, Categoria: AD, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. WILLIANS DIAS DE SOUSA, Processo: 055-014042/2008, Registro: 04036247927, Categoria: A, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. SILVANO DA FONSECA SILVA, Processo: 055-053841/2008, Registro: 03576806432, Categoria: AD, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. RONDINELLY NERY DA SILVA, Processo: 055-008161/2011, Registro: 02705758721, Categoria: AE, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. SANDRO PIRES NERIS, Processo: 055-054760/2008, Registro: 00363631859, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. RAFAEL GOMES PEDRO FERREIRA, Processo: 055-040065/2010, Registro: 04229283095, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. SANDERSON MOREIRA DA COSTA, Processo: 055-011308/2010, Registro: 00177325026, Categoria: AD, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. LAURINETE ROCHA PEREIRA, Processo: 055-039545/2008, Registro: 00524394485, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. WAGNER DE OLIVEIRA JESUS, Processo: 055-007859/2008, Registro: 03664502585, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. RICARDO GOMES NEVES DA SILVA, Processo: 055-048628/2009, Registro: 02155238908, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. WESLEY ELIAS DE SOUSA, Processo: 055-019409/2007, Registro: 03340700970, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. WEDER DIAS DE LIMA, Processo: 055-044590/2007, Registro: 03819707414, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. SILVANO NUNES FERREIRA, Processo: 055-041771/2008, Registro: 01865724796, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ROMYLTON COSTA DE ASSUNCAO, Processo: 055-011264/2011, Registro: 05131222990, Categoria: AB, Infração ao Artigo 173 do CTB. Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCIA MARIA AMORIM DOS SANTOS, Processo: 055-025332/2008, Registro: 00110158600, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. SORAYA MACHADO CURY, Processo: 055-017971/2008, Registro: 00110173117, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. SAMIR SUAIDEN, Processo: 055-002675/2008, Registro: 00583235151, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. JOAO RENILDO GUIMARAES, Processo: 055-054782/2008, Registro: 00121182783, Categoria: D, Infração ao Artigo 261 do CTB. PEDRO ANGELO GUAZZELLI JUNIOR, Processo: 055-053974/2008, Registro: 00233212180, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. ZILDA NARA CARNEIRO PORTO, Processo: 055-046639/2008, Registro: 00569451725, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. LUCIA FATIMA ROCHA, Processo: 055-046615/2008, Registro: 00955773199, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. SAMANTA DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, Processo: 055-030576/2008, Registro: 00522458828, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, Processo: 055-024347/2008, Registro: 03201893530, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. TARCISIA MARIA IZIDRO PINTO, Processo: 055-003448/2008, Registro: 03846147326, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. GEOVANI ARAUJO MATAROLI, Processo: 055-020947/2008, Registro: 00306396809, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: GILBERTO MARTINS DA SILVA, Processo: 055-001629/2011, Registro: 02190656735, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO ALCIMARIO ALVES DA SILVA, Processo: 055-052000/2008, Registro: 00591949061, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALESSANDRO LIMA GOMES, Processo: 055-028268/2009, Registro: 03421097007, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. VITOR RODRIGUES GASPARY, Processo: 055-051050/2009, Registro: 01874734613, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. CAROLINE MAGALHAES DE CARVALHO, Processo: 055-029825/2010, Registro: 02467035359, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO PAROLIN PIMENTA, Processo: 055-015731/2010, Registro: 00613735883, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAQUELANDRESSA DE PAULA PINTO, Processo: 055-041844/2010, Registro: 04136895900, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO SOARES DE MELO, Processo: 055-023477/2010, Registro: 00340206322, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. HOMERO DE SOUZA, Processo: 055-029084/2010, Registro: 01951560566, Categoria: AB, Infração ao Artigo

165 do CTB. ROBERT SILVA REIS, Processo: 055-041791/2008, Registro: 02571912204, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. THIAGO DE SENA SILVERIO, Processo: 055-042150/2008, Registro: 01110339717, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LEONARDO ARAUJO DE FREITAS, Processo: 055-010854/2009, Registro: 00135988055, Categoria: AD, Infração ao Artigo 165 do CTB. BRUNA PEREIRA KRAEMER, Processo: 055-040523/2009, Registro: 01510802745, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. BRUNO ALVES CARDOSO, Processo: 055-017146/2009, Registro: 00711314727, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUVERCI LULA BARROS, Processo: 055-029991/2009, Registro: 02446722150, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA, Processo: 055-018652/2009, Registro: 00752747552, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. THIAGO MACIEL VILHENA, Processo: 055-024395/2009, Registro: 03000998708, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO JEFERSON MARTINS DE MESQUITA, Processo: 055-038769/2009, Registro: 03779216072, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDSON PEREIRA DE SOUSA, Processo: 055-041238/2009, Registro: 00119313130, Categoria: AE, Infração ao Artigo 165 do CTB. JORGE JUNQUEIRA BARRETO, Processo: 055-044283/2009, Registro: 00106715903, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. FERDINANDO ROBERTO BALDUINO DE AMORIM, Processo: 055-009888/2010, Registro: 01517591899, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE, Processo: 055-040543/2009, Registro: 00183422418, Categoria: AD, Infração ao Artigo 165 do CTB. WANDERSON DE AREA SANTOS, Processo: 0113-004111/2008, Registro: 02147840160, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. VILMAR ALVES PEREIRA, Processo: 0113-005625/2008, Registro: 01908471077, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MILTOEL BATISTA DA SILVA, Processo: 0113-001913/2010, Registro: 00082523355, Categoria: AD, Infração ao Artigo 165 do CTB. GABRIEL JAQUES PEREIRA, Processo: 0113-008330/2010, Registro: 04336213191, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. SERGIO DE RESENDE MELO, Processo: 0113-001975/2009, Registro: 00324494279, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE NETO ALVES DA SILVA, Processo: 0113-005461/2009, Registro: 04421277430, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. THIAGO VINICIUS BARROS DA SILVA, Processo: 0113-006435/2009, Registro: 03564856756, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. CARLEANDRO DOS PASSOS LOBATO, Processo: 0113-007252/2009, Registro: 04383162980, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. WALDIR DE LIMA MOURA, Processo: 0113-007721/2009, Registro: 03728468656, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. NILSON DANTAS LUIZ JUNIOR, Processo: 0113-007792/2009, Registro: 01456293383, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. VALDO JOSE CALDAS BRAGA, Processo: 0113-009582/2009, Registro: 00179939033, Categoria: AD, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROGERIO ADORNO DE MORAES, Processo: 0113-001168/2010, Registro: 00752414830, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELO ALVES PEREIRA, Processo: 0113-001233/2010, Registro: 00057385781, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Processo: 055-035895/2010, Registro: 04224085793, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCIANO SILVA SANTOS, Processo: 055-022529/2010, Registro: 03633427259, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. KALIL MACEDO DO VALE, Processo: 055-025348/2010, Registro: 03890477971, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO AYRES FERREIRA DIAS, Processo: 055-041839/2010, Registro: 01503575006, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. WANDERLEY FERNANDES RABELO FILHO, Processo: 055-029137/2010, Registro: 02328142100, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROBSON LUIZ DE AQUINO, Processo: 055-016011/2010, Registro: 00184017605, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. VALDEMIR FEITOSA DE PINHO, Processo: 055-004494/2011, Registro: 00160710963, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. URIAS DE PAULA FERREIRA, Processo: 055-030919/2009, Registro: 00027150331, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIZ HENRIQUE MORAES DE ABREU, Processo: 055-008808/2010, Registro: 02272380081, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MIGUEL SIMAO DA COSTA, Processo: 055-022256/2010, Registro: 00541740606, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOAO MARCELO DA SILVA GUIMARAES, Processo: 055-013349/2010, Registro: 00583275508, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. SILAS BARROS MAGALHAES, Processo: 055-018653/2009, Registro: 00105710856, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. SERGIO RICARDO MAMEDE CARVALHO, Processo: 055-016557/2009, Registro: 00419684704, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE RICARDO VALE DA SILVA, Processo: 055-028333/2009, Registro: 00100427766, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. DIEGO NOGUEIRA MERLIN BOLZAN, Processo: 055-038730/2008, Registro: 02051197080, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. CASSIO CIBREIROS DA SILVA, Processo: 055-017094/2010, Registro: 04209588748, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROBERIO DE JESUS FERRAZ, Processo: 055-037335/2009, Registro: 04079299078, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. CLERISTON DE SANTANA SOUZA, Processo: 055-024132/2010, Registro: 00799245026, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL SILVA XAVIER, Processo: 055-018532/2010, Registro: 01510773497, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. CARLOS BRUCE DA SILVA OLIVEIRA, Processo: 055-021768/2010, Registro: 00318167486, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. ARNOLDO PINHO RODRIGUES, Processo: 055-055071/2008, Registro: 02165324334, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. AGNALDO PAULO DA SILVA, Processo: 055-049016/2008, Registro: 00400361053, Cate-

goria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAFAELA DA CRUZ SOUSA, Processo: 055-025737/2010, Registro: 01701978589, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO GONCALVES, Processo: 055-054596/2008, Registro: 02488620300, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ZUCLEIDE MARIA DANTAS, Processo: 055-011447/2009, Registro: 00237360318, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. VITOR JORGE DE BRITO NASCIMENTO, Processo: 055-046930/2009, Registro: 00284913944, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, Processo: 055-020716/2010, Registro: 03814687034, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MESSIAS GOMES DE SOUSA SANTOS, Processo: 055-022254/2010, Registro: 03262186808, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSUE FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-039291/2010, Registro: 01967674410, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA CLAUDINO, Processo: 055-025747/2010, Registro: 00165201908, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. VICENTE DE PAULO CORGOSINHO, Processo: 055-029324/2009, Registro: 00346652639, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. NERIVAN MATOS, Processo: 055-029838/2010, Registro: 00345762980, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EMILIO ALVES MARTINS, Processo: 055-028739/2008, Registro: 00112162711, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALCIDES RUFINO DE SOUZA, Processo: 055-038728/2008, Registro: 02274753752, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLODOALDO ABREU DOS SANTOS, Processo: 055-025813/2010, Registro: 00567827929, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Ana Carolina Graça Souto, Hodecy Ferreira Pinheiro, José Robalinho Cavalcanti e Natália do Carmo Rios dos Santos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Diógenes Teixeira e Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 29.540/97, o de nº 48.541/97 e o de nº 132.245-3. Anita Mendonça os Processos: nº 2.832-5, o de nº 27.239-16, o de nº 38.171/94, o de nº 52.273/97 e o de nº 80.077-4. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 5.938-8, o de nº 56.474-7, o de nº 108.568-6, o de nº 127.800-8 e o de nº 134.533-2. Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 25.331-4, o de nº 45.000-8 e o de nº 54.832-5. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 754-0, o de nº 38.343-93, o de nº 79.241-7 e o de nº 131.514-7. Natália do Carmo Rios dos Santos os Processos: nº 14.510-9, o de nº 90.255-3, o de nº 109.746-3 e o de nº 179.497-6. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 1.108-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 15.460-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 17.174-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 25.782-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 26.220-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 38.794/96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2007, 2008, 2009 e 2010; o de nº 60.102-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicados o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 153.554-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 10.317-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 17.135-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2010; o de nº 17.776-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 18.784-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 21.248-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 22.982-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 37.478-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 54.716-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 130.196-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 17.961-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 31.412-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos

do Decreto de 2010; o de nº 40.305-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 45.773-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 70.602-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 75.920-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 108.998-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 126.437-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 146.758-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 25.331-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 45.000-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 54.832-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 16.631-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 22.747/97, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 24.040-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 29.230-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 75.292-6, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Natália do Carmo Rios dos Santos, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 76.338-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 95.520-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 100.135-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2010; o de nº 108.038-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 125.502-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 129.919-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 150.337-14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. A Conselheira Natália do Carmo Rios dos Santos relatou os Processos: nº 7.778/93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 48.909-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 90.255-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 109.746-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 130.246-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 154.548-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 155.493-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 179.497-6, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 16 de junho de 2011. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Ana Carolina Graça Souto e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Diógenes Teixeira e Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 375/11 – Classe “A” – nº 261/11, o de nº 377/11 – Classe “A” – nº 263/11 e o de nº 378/11 – Classe “B” – nº 024/11 e os Processos: nº 3.866-53, o de nº 37.835-4, o de nº 48.903-5, o de nº 71.052-6, o de nº 83.732-4, o de nº 84.130-3, o de nº 85.032-3, o de nº 106.091-0, o de nº 137.990-8 e o de nº 149.236-4. Anita Mendonça os Processos: nº 367/11 – Classe “A” – nº 253/11, o de nº 374/11 – Classe “A” – nº 260/11 e o de nº 379/11 – Classe “B” – nº 025/11 e os Processos: nº 20.055-09, o de nº 40.299-5, o de nº 42.124/95, o de nº 45.654-6, o de nº 85.838-2, o de nº 101.863-36, o de nº 105.864-3, o de nº 113.493-7, o de nº 138.172-9 e o de nº 180.584-36. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 368/11 – Classe “A” – nº 254/11, o de nº 370/11 – Classe “A” – nº 256/11 e o de nº 376/11 – Classe “A” – nº 262/11 e os Processos: nº 14.841-7, o de nº 39.154-5, o de nº 40.077-6, o de nº 72.556-5, o de nº 79.741-7, o de nº 87.035-6, o de nº 117.390-3, o de nº 138.006-0, o de nº 181.367-28 e o de nº 219.857-74. Hodecy Ferreira Pinheiro os Proce-

dimentos: nº 369/11 – Classe “A” – nº 255/11, o de nº 371/11 – Classe “A” – nº 257/11, o de nº 373/11 – Classe “A” – nº 259/11 e o de nº 380/11 – Classe “B” – nº 026/11 e os Processos: nº 17.132-0, o de nº 20.804-6, o de nº 29.605/83, o de nº 61.565-9, o de nº 104.707-8, o de nº 126.168-2, o de nº 128.414-3, o de nº 133.752-3 e o de nº 158.130-9. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 17.582-50 e o de nº 62.987-4. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 274/11 – Classe “B” – nº 016/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2010 e pelo deferimento do livramento condicional e os Processos: nº 1.448-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 8.787-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 30.966/93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 35.705/93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 48.541/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008, 2009 e 2010; o de nº 51.416-83, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 57.385-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 63.184-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 88.508-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 107.855-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 132.245-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 2.832-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 27.239-16, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 38.171/94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 52.273/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 80.077-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 5.938-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2010; o de nº 56.474-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2010; o de nº 108.568-6, julgando prejudicado o indulto humanitário, o Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro pediu vista; o de nº 127.800-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 134.533-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 369/11 – Classe “A” – nº 255/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 371/11 – Classe “A” – nº 257/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 373/11 – Classe “A” – nº 259/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2010 e o de nº 380/11 – Classe “B” – nº 026/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e os Processos: nº 17.132-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 20.804-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 29.605/83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 1995; o de nº 61.565-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 104.707-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicados o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 126.168-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicados o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 128.414-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 133.752-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 158.130-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 181.451-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicados o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 21 de junho de 2011. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA QUATROCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Con-

selheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Ana Carolina Graça Souto, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Robalinho Cavalcanti. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Diógenes Teixeira e Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que esteve em audiência com o Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do DF, Sandro Avelar Torres, no último dia vinte e dois, para tratar de assuntos pertinentes ao Conselho Penitenciário, salientando que o Senhor Secretário se comprometeu em atender as reivindicações deste Conselho. Ademais, informou que o Subsecretário do Sistema Penitenciário do DF, André Victor do Espírito Santo também se fez presente na audiência, a qual foi bastante proveitosa. Por fim, informou que foi recebido em clima de muita cordialidade, ressaltando que o Senhor Secretário demonstrou interesse em visitar esta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 11.468-9, o de nº 16.681-82, o de nº 25.377-6, o de nº 26.447-62, o de nº 39.486-0, o de nº 44.061-8, o de nº 54.702-5, o de nº 67.329-4, o de nº 71.760-2 e o de nº 164.706-4. Anita Mendonça os Processos: nº 25.583-9, o de nº 32.574-16, o de nº 73.160-9, o de nº 78.493-7, o de nº 83.781-9, o de nº 84.470-35, o de nº 123.695-6, o de nº 151.851-4, o de nº 180.788-80 e o de nº 181.113-55. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 2.288-21, o de nº 6.870-64, o de nº 36.111-2, o de nº 41.509-3, o de nº 48.354-4, o de nº 53.883-9, o de nº 63.682-39, o de nº 102.878-6 e o de nº 179.502-0. Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 57.354-3, o de nº 65.960-8, o de nº 71.664-8, o de nº 75.934-3, o de nº 99.393-3, o de nº 110.385-8, o de nº 118.060-5, o de nº 125.514-3, o de nº 126.036-2 e o de nº 179.996-29. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 1.385-20, o de nº 13.491-14, o de nº 26.094-3, o de nº 41.748-4, o de nº 45.778-7, o de nº 58.116-46, o de nº 74.040-6, o de nº 84.108-8, o de nº 147.045-0, o de nº 180.304-65 e o de nº 219.552-38. JULGAMENTOS: O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o pedido de vista referente ao Processo nº 108.568-6, divergindo da Conselheira Relatora apenas quanto à fundamentação, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Pedro Arruda da Silva; os Conselheiros José Robalinho Cavalcanti e Anita Mendonça acompanharam a Relatora, que julgou prejudicado o indulto. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 375/11 – Classe “A” – nº 261/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010 e, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 377/11 – Classe “A” – nº 263/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010, julgando prejudicado o livramento condicional e os Processos: nº 3.866-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 19.535-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 31.114-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 37.835-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 48.903-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 71.052-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 83.732-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 84.130-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 95.291-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 95.341-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 95.341-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 98.030-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 104.833-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 106.091-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 114.035-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 127.960-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 131.080-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 137.990-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 141.584-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 149.236-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 219.611-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 374/11 – Classe “A” – nº 260/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2010 e pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 379/11 – Classe “B” – nº 025/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2010 e pelo deferimento do livramento condicional e os Processos: nº 20.055-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 40.299-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 42.124/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 45.654-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 85.838-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 101.863-36, tendo sido aprovado, por una-

nimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2010; o de nº 105.864-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 113.493-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 138.172-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 180.584-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 368/11 – Classe “A” – nº 254/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 370/11 – Classe “A” – nº 256/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 376/11 – Classe “A” – nº 262/11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2010 e pelo deferimento do livramento condicional e os Processos: nº 14.841-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 39.154-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 40.077-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 72.556-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 79.741-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 87.035-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 117.390-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 138.006-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 181.367-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 219.957-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto,

nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 57.354-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicados o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 65.960-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 71.664-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicados o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 75.934-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 99.393-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 110.385-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 118.060-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 125.514-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 126.036-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 179.996-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 754-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 38.343-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 79.241-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2010 e o de nº 131.514-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 28 de junho de 2011. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2011
DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão do GDF (B)			Sem Vínculo C/ GDF (C)		Cedidos (D)		Total (A+B+H+I+J)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% De Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo	% De Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
Sem Comissão (A)	C/Cargo em Comissão (B)	C/ Função de Confiança (C)	Sem Comissão (D)	C/ Cargo em Comissão (E)	C/ Função de Confiança (F)	Requisitado Fora GDF Sem Comissão (G)	C/ Cargo em Comissão (H)	Para Órgão ou Entidade GDF (I)	Para Órgão Entidade Fora GDF (J)				
225	21	0	0	0	0	0	21	535	34	836	42	50%	2,51%

CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 81, de 1º de julho de 2011, publicada no DODF nº 127, de 4 de julho de 2011, página 42, ONDE SE LÊ: “...no período de 2 a 8 de março de 2011...”, LEIA-SE: “...no período de 2 a 8 de julho de 2011...”.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 1 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos princípios constantes no artigo 2º, caput, e inciso VIII, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta (30) dias a contar de 01.07.2011, o prazo estabelecido na Instrução Nº 38, de 26 de maio de 2011, publicada no DODF Nº 105, página 23, de 01.06.2011, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, objeto do processo 094.000.767/2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve, em cumprimento a Decisão nº 3.521/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, publicar o quadro demonstrativo contendo informações acerca da composição de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança desta Secretaria, alusivas ao último dia útil do trimestre encerrado.

Quadro de Composição dos Cargos/Empregos em Comissão e Funções de Confianças da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, em 30 de junho de 2011.	
Servidores	Quantidade
A. Servidor do Quadro da Unidade	
Sem Cargo em Comissão (a)	17
Com Cargo em Comissão (b)	16
Com Função de Confiança (c)	0
B. Requisitados de Órgãos/Entidade do GDF	
Sem Cargo em Comissão (d)	0
Com Cargo em Comissão (e)(*)	4
Com Função de Confiança (f)	0

C. Sem Vínculo com o GDF	
Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão (g)	0
Com Cargo em Comissão (h)	12
D. Cedidos	
Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	0
Para Orgão ou Entidade Fora do GDF (j)	0
Total (k=a+b+c+d+e+f+g+h+i-j)	
49	
Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h)	
32	
% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h/l)	37,50%
% de Servidores Sem Vínculo com GDF em Relação ao Total (n=C/k)	
24,49%	

*Incluem requisitados de Órgãos/Entidades de fora do GDF.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Declaração de deferimento de Revisão de lançamento nº 20, de 13 de maio de 2011, publicada no DODF nº 92 de 16 de maio de 2011, página 10, ONDE SE LÊ "...Os motivos do indeferimento encontram-se..." LEIA-SE "...Os motivos do deferimento encontram-se..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 58, de 19 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 201 de 20 de outubro de 2010, página 36, ONDE SE LÊ "...REVISÃO DE LANÇAMENTO nº 57, DE 19 DE OUTUBRO ..." LEIA-SE "...INSENÇÃO nº 57, DE 19 DE OUTUBRO ..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 19, de 13 de maio de 2011, publicada no DODF nº 92 de 16 de maio de 2011, página 10, ONDE SE LÊ "...NEIDE APARECIDA COSTA ..." LEIA-SE "...NEIDE APARECIDA MANGUEIRA COSTA..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 19, de 13 de maio de 2011, publicada no DODF nº 92 de 16 de maio de 2011, página 10, ONDE SE LÊ "...361.00631/2010 ..." LEIA-SE "...361.000631/2010..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 24, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 105 de 1 de junho de 2011, página 7, ONDE SE LÊ "...CLESIO JOSE DE SOUSA ..." LEIA-SE "...CLESIO JOSE DE SOUZA..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 23, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 105 de 1 de junho de 2011, página 7, ONDE SE LÊ "...LILI RODRIGUEDE OLIVEIRA ..." LEIA-SE "...LILI RODRIGUES DE OLIVEIRA..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 22, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 105 de 1 de junho de 2011, página 7, ONDE SE LÊ "...3361.000778/2010 ..." LEIA-SE "...361.000778/2010..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 23, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 105 de 1 de junho de 2011, página 7, ONDE SE LÊ "...KESIA DE ARAUJO VIANA ..." LEIA-SE "...KESIAS DE ARAUJO VIANA..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 22, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 105 de 1 de junho de 2011, página 7, ONDE SE LÊ "...ROSALINA RAMOS DE OLIVEIRA, TFE - 2009 ..." LEIA-SE "...ROSALINA RAMOS DE OLIVEIRA, TFE - 2009..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 22, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 105 de 1 de junho de 2011, página 7, ONDE SE LÊ "...PHILLIPPE RONEY MACIEL BORGES ME..." LEIA-SE "...361.001013/2010, PHILLIPPE RONEY MACIEL BORGES ME..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 22, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 105 de 1 de junho de 2011, página 7, ONDE SE LÊ "...FERNANDO FERREIRA DO PRADO, TFE - 2009..." LEIA-SE "...FERNANDA FERREIRA DO PRADO..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 22, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 105 de 1 de junho de 2011, página 7, ONDE SE LÊ "...IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA

DE DEUS PENTECOSTAL SEMEANDO A PALAVRA..." LEIA-SE "...IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL SEMEANDO A PALAVRA..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 22, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 105 de 1 de junho de 2011, página 7, ONDE SE LÊ "...IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS..." LEIA-SE "...361.001011/2010, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 22, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 105 de 1 de junho de 2011, página 7, ONDE SE LÊ "...IGREJA PRESBITERIANA DE TAGUATINGA..." LEIA-SE "...IGREJA PRESBITERIANA DE TAGUATINGA..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 22, de 31 de maio de 2011, publicada no DODF nº 105 de 1 de junho de 2011, página 7, ONDE SE LÊ "...MARIA ELIENE LIMA DE SOUSA..." LEIA-SE "...361.00832/2010, MARIA ELIENE LIMA DE SOUSA..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 25, de 10 de junho de 2011, publicada no DODF nº 113 de 13 de junho de 2011, página 10 ONDE SE LÊ "...JOSE OLAVO ENANGELISTA..." LEIA-SE "...JOSE OLAVO EVANGELISTA..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 25, de 10 de junho de 2011, publicada no DODF nº 113 de 13 de junho de 2011, página 10 ONDE SE LÊ "...RENATO ARAUJO DE OLIVEIRA VALLENTE..." LEIA-SE "...RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA VALLENTE..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 26, de 10 de junho de 2011, publicada no DODF nº 113 de 13 de junho de 2011, página 11 ONDE SE LÊ "...RENATO ARAUJO DE OLIVEIRA VALLENTE..." LEIA-SE "...RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA VALLENTE..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 25, de 10 de junho de 2011, publicada no DODF nº 113 de 13 de junho de 2011, página 10 ONDE SE LÊ "...ELIELVA DE SOUSA CAVALCANTE..." LEIA-SE "...ELIELVA DE SOUSA CAVALCANTE..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 26, de 10 de junho de 2011, publicada no DODF nº 113 de 13 de junho de 2011, página 11 ONDE SE LÊ "...ELIELVA DE SOUSA CAVALCANTE..." LEIA-SE "...ELIELVA DE SOUSA CAVALCANTE..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 25, de 10 de junho de 2011, publicada no DODF nº 113 de 13 de junho de 2011, página 10 ONDE SE LÊ "...GAROTINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME..." LEIA-SE "...GAROTINHO INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 25, de 10 de junho de 2011, publicada no DODF nº 113 de 13 de junho de 2011, página 11 ONDE SE LÊ "...CRIATIVO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA..." LEIA-SE "...CRIATIVO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, TFE – 2009;..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 25, de 10 de junho de 2011, publicada no DODF nº 113 de 13 de junho de 2011, página 10 ONDE SE LÊ "...361.001625/2010..." LEIA-SE "...361.001653/2010..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 28, de 30 de junho de 2011, publicada no DODF nº 126 de 1 de julho de 2011, página 12 ONDE SE LÊ "...361.0001516/2010..." LEIA-SE "...361.001516/2010..."

Na Declaração de deferimento de Isenção nº 27, de 30 de junho de 2011, publicada no DODF nº 126 de 1 de julho de 2011, página 12, ONDE SE LÊ "...REVISÃO DE LANÇAMENTO nº 27, 30 DE JUNHO DE 2011..." LEIA-SE "...INSENÇÃO nº 27, DE 30 DE JUNHO DE 2011..."

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 48, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, e considerando o memorando nº 002/PAD, de 29 de junho de 2011, da lavra do Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 28, de 15 de abril de 2011, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2011, no sentido que não será possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de acordo com o artigo 152, da Lei nº 8.112/90, recepcionada no Distrito Federal pelo artigo 5º, da Lei Distrital nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar a que se refere aos fatos relacionados no PIP nº 004/2011, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de junho de 2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos contidos no PIP nº 004/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA